

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

ABRIL/2019

1ª Emissão de Debêntures

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
Teles Pires Participações S.A.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **Teles Pires Participações S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, de 23 de novembro de 1983; na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

A AGD realizada em 23 de março de 2018 aprovou que a Fiadora Eletrobrás seja isentada da obrigação de atendimento dos Índices Financeiros previstos nas alíneas “i” e “j” da Cláusula 7.2.1 da Escritura, em relação ao 2º e 3º trimestres do ano 2017. Adicionalmente, que possam não ser observados os limites dos referidos Índices Financeiros, exclusivamente por parte da Fiadora Eletrobras, no período compreendido entre o 4º trimestre de 2017 (inclusive) ao 4º trimestre de 2018 (inclusive), ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado ou qualquer outra penalidade prevista na Escritura, exclusivamente acerca do resultado da apuração dos Índices Financeiros nos referidos períodos. Todavia, ainda se fará necessária a apuração e entrega pela Fiadora dos Índices Financeiros dentro do prazo estabelecido pela Escritura.

Neste sentido, o debenturista condicionou a anuência referente à isenção descrita anteriormente à efetivação, pela Fiadora Eletrobras, das seguintes contrapartidas, enquanto perdurar o período de vigência da isenção: (1) Manutenção de um caixa mínimo equivalente ao saldo devedor da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora (“Caixa Mínimo”) e (2) Emissão de 2 (duas) Notas Promissórias no valor correspondente a cada uma das próximas 2 (duas) parcelas de pagamento de amortização e juros da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, executável no caso de inadimplência de pagamento.

A manutenção do Caixa Mínimo será atestada através de Declaração emitida pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Eletrobras juntamente com assinatura do contador responsável da Eletrobras (“Declaração de Caixa Mínimo”), conforme modelo de declaração disponível no Anexo “I” da Assembleia, declarando que o Caixa da Eletrobras é superior ao saldo devedor da Emissão na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora.

A íntegra da ata da AGD acima referida encontra-se na seção Assembleias de Debenturistas.

Para fins do disposto na Instrução CVM 583, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela Emissora, declara que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Teles Pires Participações S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Primeira
Valor da emissão:	R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia adicional real e fidejussória.
Garantia adicional real:	Cessão fiduciária de direitos creditórios sobre conta reserva.
Garantia fidejussória:	Fiança prestada pelas fiadoras Neoenergia S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Data de emissão:	30 de maio de 2012
Data de vencimento:	30 de maio de 2032
Taxa de Juros:	Taxa DI <i>Over</i> + 0,7% a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Sétima
Valor da emissão:	R\$370.0000,00 (trezentos e setenta milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	370.000 (trezentos e setenta mil) Debêntures, sendo (i) 271.438 (duzentas e setenta e uma mil, quatrocentas e trinta e oito) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 98.562 (noventa e oito mil, quinhentas e sessenta e duas) Debêntures da Segunda Série.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária.
Data de emissão:	5 de outubro de 2017
Data de vencimento:	15 de outubro de 2022 para as Debêntures da Primeira Série e 15 de outubro de 2024 para as Debêntures da Segunda Série.
Taxa de Juros:	Atualização Monetária (IPCA) + 4,6410% a.a. para as Debêntures da Primeira Série e Atualização Monetária (IPCA) + 4,9102% a.a. para as Debêntures da Segunda Série.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Termopernambuco S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Sexta / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000 (vinte mil) Debêntures.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	26 de dezembro de 2017
Data de vencimento:	26 de dezembro de 2021
Taxa de Juros:	116,80% da Taxa DI.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Itapebi Geração de Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Quinta / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000 (dez mil) Debêntures.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	26 de dezembro de 2017
Data de vencimento:	26 de dezembro de 2020
Taxa de Juros:	115,00% da Taxa DI.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia Energética De Pernambuco - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Oitava / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000 (cinquenta mil)
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	08 de fevereiro de 2018
Data de vencimento:	08 de fevereiro de 2023
Taxa de Juros:	117,30% da Taxa DI
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Décima / Em Duas Séries
Valor da emissão:	R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, sendo (i) 90.000 noventa mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 30.000 (trinta mil) Debêntures da Segunda Série.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	3 de abril de 2018
Data de vencimento:	3 de abril de 2023 para as Debêntures da Primeira Série e 3 de outubro de 2022 para as Debêntures da Segunda Série.
Taxa de Juros:	116,00% da Taxa DI para as Debêntures da Primeira Série e para as Debêntures da Segunda Série.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Elektro Redes S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Sétima / Em 3 Séries
Valor da emissão:	R\$1.300.0000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.300.000 (um milhão e trezentas mil debêntures) Debêntures, sendo (i) 661.275 (seiscentas e sessenta e uma mil duzentas e setenta e cinco) Debêntures da Primeira Série; (ii) 338.725 (trezentas e trinta e oito mil setecentas e vinte e cinco) Debêntures da Segunda Série; e 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Terceira Série.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	15 de maio de 2018
Data de vencimento:	15 de maio de 2023 para as Debêntures da Primeira Série; 15 de maio de 2023 para as Debêntures da Segunda Série e 15 de maio de 2025 para as Debêntures da Terceira Série.
Taxa de Juros:	109,00% da Taxa DI para as Debêntures da Primeira Série; 112,00% da Taxa DI para as Debêntures da Segunda Série e Atualização Monetária IPCA + 5,9542% a.a. para as Debêntures da Terceira Série.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia Energética De Pernambuco – CELPE
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Nona / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$600.0000,00 (seiscentos milhões de reais)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000 (seiscentas mil) Debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	15 de julho de 2018
Data de vencimento:	15 de julho de 2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Oitava / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$130.0000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000 (cento e trinta mil) Debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, sem garantia adicional
Data de emissão:	15 de julho de 2018
Data de vencimento:	15 de julho de 2023
Taxa de Juros:	Atualização Monetária IPCA + 5,9772% a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Termopernambuco S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Sétima / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$300.0000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000 (seiscentas mil) Debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	06 de agosto de 2018
Data de vencimento:	06 de agosto de 2023
Taxa de Juros:	117,40% Taxa DI
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Décima Primeira / Em Duas Séries
Valor da emissão:	R\$ 8.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000 (oitocentos mil)
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	15 de agosto de 2018
Data de vencimento:	15 de agosto de 2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214%
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Termopernambuco S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Oitava / Em Série Única
Valor da emissão:	R\$500.0000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000 (cinquenta mil) Debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	10 de abril de 2019
Data de vencimento:	10 de abril de 2024
Taxa de Juros:	111,50% Taxa DI
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia Energética De Pernambuco – CELPE
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Décima / Em Duas Séries
Valor da emissão:	R\$500.0000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000 (cinquenta mil) Debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	15 de abril de 2019
Data de vencimento:	15 de abril de 2024 da primeira série 15 de abril de 2026 da segunda série
Taxa de Juros:	DI + 110,50% a.a. da primeira série DI + 112,75% a.a. da segunda série
Inadimplementos no período:	Não houve

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples
Número da emissão:	Décima Segunda / Em Duas Séries
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700.000 (setecentos mil)
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, com garantia fidejussória na forma de fiança da Neoenergia S.A.
Data de emissão:	15 de abril de 2019
Data de vencimento:	15 de abril de 2024 da primeira série 15 de abril de 2026 da segunda série
Taxa de Juros:	DI + 108,75% a.a. da primeira série DI + 110,50% a.a. da segunda série
Inadimplementos no período:	Não houve

Este relatório foi atualizado até 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço da sede	Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar (parte), Rio de Janeiro, RJ
CNPJ/MF	13.212.219/0001-04
Contato	Flávio Cardim Gouveia de Lima fcardim@uhetelespires.com.br ; gestaofinanceira@neoenergia.com projetosfinanceiros@neoenergia.com (21) 3559-7109/(21)3235-8955/2871
Objeto Social	A Emissora tem por objeto social: (i) participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires ("Usina Hidrelétrica Teles Pires" ou "Empreendimento"), na qualidade de acionista; (ii) desenvolver e negociar financiamento para a implantação do Empreendimento, na condição de acionista; e (iii) participar em outras sociedades, na qualidade de sócia minoritária ou controladora para a exploração da Usina Hidrelétrica Teles Pires
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional

Características da Emissão

Registro da Oferta Pública CVM	Emissão privada.
Registro da Oferta Pública ANBIMA	Emissão privada.
Códigos CETIP	TLES11
Coordenador Líder	Não há.
Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A.
Banco Mandatário	Banco Bradesco S.A.
Rating	16/06/2013 S&P brAA+ 31/03/2015 S&P brAA+ 18/02/2016 S&P brA+ 28/03/2017 S&P brA+ 26/01/2018 S&P brA+ 24/01/2019 S&P brAA+
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Publicidade	"Aviso aos Debenturistas", a serem enviados aos endereços ou correios eletrônicos dos Debenturistas e do Agente Fiduciário.
Status da Emissão	ATIVA
Status da Emissora	ADIMPLENTE

Título	Debêntures simples / Emissão privada
Deliberação	AGE da Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2011 e rerratificada em 08 de maio de 2012. A Garantia Fidejussória prestada pela Fiadora foi aprovada em: (i) Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, realizada em 15 de dezembro de 2011.
Data de Celebração da Escritura	10 de maio de 2012
Emissão / Séries	Primeira / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 650.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
	Os Juros Remuneratórios calculados durante o período compreendido entre a Data de Emissão e o 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão, inclusive, ou seja, em 30 de maio de 2015 ("Juros Incorporados" e "Data de Incorporação", respectivamente), serão incorporados ao Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Quantidade de Títulos da Emissão	65.000,00
Forma	Nominativas escriturais
Espécie	Quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória.
Data de Emissão	30 de maio de 2012
Data de Vencimento	30 de maio de 2032
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Subscrição e Integralização	As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, sem a incidência de qualquer correção monetária ou acréscimo de qualquer valor adicional, fora do âmbito da CETIP.
Remuneração	DI + 0,7% a.a.
Datas de Pagamento das Amortizações	O Valor Nominal será pago em 34 parcelas semestrais, sendo a primeira devida em 30 de novembro de 2015 e última em 30 de maio de 2032, conforme tabela de pagamento abaixo.
Datas de Pagamento da Remuneração	Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente a partir de 30 de novembro de 2015 inclusive, conforme tabela de pagamentos abaixo. Os Juros Remuneratórios calculados durante o período compreendido entre a Data de Emissão e o 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão, inclusive, ou seja, em 30 de maio de 2015 ("Juros Incorporados" e "Data de Incorporação", respectivamente), serão incorporados ao Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Intervenientes Anuentes e Fiadoras	NEOENERGIA S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, sociedade de economia mista de capital aberto, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Sala 203, Centro Empresarial Varig, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0001-26.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
30/05/2012	65.000	-	-	-	-	-
31/12/2012	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2013	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2014	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2015	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2016	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2017	65.000	-	-	-	-	65.000
31/12/2018	65.000	-	-	-	-	65.000

Saldo Devedor

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	TLES11
Data	31-dez-18
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$10.622,850424
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$58,341076
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$10.681,191500
Debêntures em Circulação	65.000
Saldo Devedor	R\$694.277.447,50

O saldo devedor foi apurado conforme curva de remuneração estabelecida na Escritura de Emissão.

Garantias

Garantia Fidejussória

As Debêntures são garantidas por Garantias Fidejussórias, prestadas pelas Fiadoras, que se obrigam, perante os Debenturistas na qualidade de devedoras e principais pagadoras de todas as obrigações da Emissora decorrentes da Escritura, na proporção de 50,56% pela Neoenergia e 49,44% pela Eletrobras, em caráter não solidário, até sua final liquidação.

Garantia Real

Como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos sobre a Conta Reserva a ser mantida pela Emissora, formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças".

As Garantias podem ser executadas de forma conjunta ou separadamente, para os fins de amortizar ou liquidar as obrigações pecuniárias da Emissora devidas nos termos das Debêntures e assumidas na Escritura.

Conta Reserva

Data de Apuração (DA)	Data de Verificação (DV=DA+10du)	Data do Evento	Saldo Mínimo Serv. Dívida*	Data do Saldo	Saldo Conta Reserva	Status
28/02/2015	13/03/2015	30/11/2015	79.673.421,56	04/03/2015	82.844.609,78	OK
30/08/2015	14/09/2015	30/11/2015	87.482.441,48	30/09/2015	88.860.804,87	OK
29/02/2016	14/03/2016	30/05/2016	84.872.841,37	29/02/2016	110.838.349,37	OK
30/08/2016	14/09/2016	30/11/2016	85.280.258,05	31/08/2016	107.064.653,52	OK
28/02/2017	14/03/2017	30/05/2017	75.539.177,68	24/02/2017	106.257.640,23	OK
30/08/2017	14/09/2017	30/11/2017	62.050.261,78	31/08/2017	111.271.779,47	OK
28/02/2018	14/03/2018	30/05/2018	51.887.881,50	28/02/2018	79.610.076,98	OK
30/08/2018	14/09/2018	30/11/2018	50.878.577,56	31/08/2018	67.005.972,95	OK
28/02/2019	18/03/2019	30/05/2019	49.214.847,18	28/02/2019	62.802.944,72	OK
30/08/2019	13/09/2019	30/11/2019	49.658.765,20	-	-	-
29/02/2020	13/03/2020	30/05/2020	47.463.566,80	-	-	-
30/08/2020	14/09/2020	30/11/2020	47.109.685,22	-	-	-
28/02/2021	12/03/2021	30/05/2021	45.878.919,13	-	-	-
30/08/2021	14/09/2021	30/11/2021	45.314.949,62	-	-	-
28/02/2022	15/03/2022	30/05/2022	44.265.349,77	-	-	-
30/08/2022	14/09/2022	30/11/2022	43.665.245,00	-	-	-
28/02/2023	14/03/2023	30/05/2023	42.347.395,87	-	-	-
30/08/2023	14/09/2023	30/11/2023	41.856.016,15	-	-	-
29/02/2024	14/03/2024	30/05/2024	40.656.362,57	-	-	-
30/08/2024	13/09/2024	30/11/2024	40.406.847,65	-	-	-
28/02/2025	18/03/2025	30/05/2025	38.675.379,41	-	-	-
30/08/2025	12/09/2025	30/11/2025	38.552.649,46	-	-	-
28/02/2026	13/03/2026	30/05/2026	37.022.552,84	-	-	-
30/08/2026	14/09/2026	30/11/2026	36.376.467,53	-	-	-
28/02/2027	12/03/2027	30/05/2027	35.261.026,52	-	-	-

Data de Apuração (DA)	Data de Verificação (DV=DA+10du)	Data do Evento	Saldo Mínimo Serv. Dívida*	Data do Saldo	Saldo Conta Reserva	Status
30/08/2027	14/09/2027	30/11/2027	34.648.445,85	-	-	-
29/02/2028	14/03/2028	30/05/2028	33.616.869,59	-	-	-
30/08/2028	14/09/2028	30/11/2028	32.839.227,20	-	-	-
28/02/2029	14/03/2029	30/05/2029	31.732.840,62	-	-	-
30/08/2029	14/09/2029	30/11/2029	31.022.671,94	-	-	-
28/02/2030	18/03/2030	30/05/2030	29.972.778,10	-	-	-
30/08/2030	13/09/2030	30/11/2030	29.284.601,45	-	-	-
28/02/2031	14/03/2031	30/05/2031	28.193.102,54	-	-	-
30/08/2031	12/09/2031	30/11/2031	27.427.460,39	-	-	-
29/02/2032	12/03/2032	30/05/2032	26.801.158,87	-	-	-

*Os valores do Saldo Mínimo do Serviço da Dívida, a partir de 30/08/2019, inclusive, foram projetados utilizando a Taxa DI de 6,40% a.a. e serão alterados conforme evolução da Taxa DI divulgada.

Resgate Antecipado

As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente, a qualquer tempo e a exclusivo critério da Emissora ("Resgate Antecipado"), desde que, tenha ocorrido: (i) o recebimento, pelos Debenturistas, dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5, (ii) a comprovação da utilização dos recursos captados por meio desta Emissão para destinação prevista na Cláusula 4.6, e (iii) a aprovação pelos Debenturistas dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5.1.

O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação escrita dirigida aos Debenturistas ("Comunicação de Resgate") com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora ("Data de Resgate Antecipado"). Na Comunicação de Resgate deverá constar: (a) a Data de Resgate Antecipado respectiva; (b) se o Resgate Antecipado será total ou parcial e, caso seja parcial, a quantidade de Debêntures em Circulação a serem resgatadas; (c) o prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento das Debêntures resgatadas ("Valor de Resgate"); e (ii) de prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1. As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

O prêmio de resgate a que farão jus os Debenturistas por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures será calculado de acordo com as fórmulas abaixo:

No caso de Resgate Antecipado total:

$$P = (0,015 \times d/D) \times \text{Valor de Resgate}$$

No caso de Resgate Antecipado parcial:

$$P = 0,015 \times \text{Valor de Resgate}$$

Sendo:

P = prêmio do Resgate Antecipado apurado sobre o Valor de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

d = quantidade de dias entre a Data de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento;

D = quantidade de dias entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento.

No caso de Resgate Antecipado parcial, não haverá a possibilidade de resgate em quantidade inferior a 10.000 (dez mil) Debêntures em Circulação.

No caso de Resgate Antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário e com divulgação do resultado a todos os Debenturistas por meio da Comunicação de Resgate, inclusive no que concerne às regras do sorteio, nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

No caso do Resgate Antecipado parcial mencionado, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND, a operacionalização do Resgate Antecipado será realizada fora do âmbito da CETIP ou de acordo com os procedimentos adotados por esta na época do efetivo resgate.

A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência, por meio de correspondência encaminhada pela Emissora que contenha o "de acordo" do Agente Fiduciário.

Covenants

A Emissora deverá manter, durante a vigência das Debêntures:

(i) o ICSD - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2.

$$\text{ICSD} = (\text{Saldo da Conta Reserva} + \text{VD}) / (\text{VNU} + \text{JR})$$

onde,

"Saldo da Conta Reserva" é o valor de todos os recursos presentes na Conta Reserva na data do encerramento do semestre imediatamente anterior ao de verificação;

"VD" é o valor, em Reais, expresso em 6 (seis) casas decimais, apurado na respectiva Data de Verificação, equivalente ao valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos em razão da participação acionária da Emissora na CHTP, conforme apresentado nas informações financeiras semestrais auditadas da Emissora, referentes ao semestre imediatamente anterior ao de verificação;

"VNU" é o valor equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, efetivamente pago no semestre imediatamente anterior ao de verificação; e

"JR" é o valor dos Juros Remuneratórios efetivamente pagos no semestre imediatamente anterior ao de verificação.

Conta Reserva: Significa a conta corrente mantida pela Emissora junto à Caixa Econômica Federal, na qual deverão ser mantidos, a partir do 33º (trigésimo terceiro) mês após a Data de Emissão, recursos equivalentes a próxima parcela a vencer de Amortização acrescido dos Juros Remuneratórios, a ser calculado pelo Agente Fiduciário, e que será objeto do ônus real constituído por meio do Contrato de Cessão Fiduciária da Conta Reserva.

O ICSD será apurado pela Emissora e verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras auditadas da Emissora referentes ao semestre imediatamente anterior ao de verificação. O ICSD deverá ser disponibilizado ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção do ICSD, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Seguem as apurações do ICSD do exercício a que se refere este relatório. As apurações anteriores podem ser obtidas nos [Relatórios do Agente Fiduciário anteriores](#).

APURAÇÃO ICSD	
Data de Apuração	29/06/2018
Saldo Conta Reserva	29/06/2018
Saldo Conta Reserva	R\$66.175.397,28
VD	R\$0,00
VNU	30/05/2018
VNU	R\$25.560.648,62
JR	30/05/2018
JR	R\$26.327.232,88
VNU+JR	R\$51.887.881,50
ICSD	1,28

APURAÇÃO ICSD	
Data de Apuração	31/12/2018
Saldo Conta Reserva	31/12/2018
Saldo Conta Reserva	R\$62.225.999,17
VD	R\$0,00
VNU	30/11/2018
VNU	R\$25.560.648,62
JR	30/11/2018
JR	R\$25.317.928,94
VNU+JR	R\$50.878.577,56
ICSD	1,22

(ii) a relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA igual ou inferior a 3,5 até 31/03/2014, inclusive, e igual ou inferior a 4,0 a partir de 30/06/2014, inclusive; e

(iii) a relação entre o EBITDA e o Resultado Financeiro igual ou superior a 2

As seguintes definições deverão ser observadas na apuração dos índices financeiros:

Ativos e Passivos Regulatórios: significam os efeitos positivos ou negativos no resultado decorrentes de custos não gerenciáveis (Parcela A), e que representam direitos e/ou obrigações que serão repassadas nos próximos reajustes tarifários. Esses efeitos são obtidos pela diferença entre os gastos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da fixação da tarifa nos reajustes tarifários anteriores. O cálculo desses ativos e passivos regulatórios ocorre de acordo com as regras estabelecidas pela agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL e legislação específica (CVA – Conta de Ajuste das Variações da Parcela A).

Dívida Líquida significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos do mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras, incluindo aplicações dadas em garantias de financiamentos e títulos e valores mobiliários.

EBITDA significa o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses, acrescido dos ajustes positivos e negativos da CVA - Conta de Ajuste das Variações da Parcela A.

Resultado Financeiro significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado "1".

Os Índices Financeiros serão apurados pelas Fiadoras e verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas e demonstrações financeiras trimestrais em bases consolidadas da Fiadora referentes ao encerramento de cada exercício social ou trimestre, conforme o caso. Os Índices Financeiros deverão ser disponibilizados ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices Financeiros e da declaração do Diretor de Relação com Investidores da Fiadora atestando o cumprimento de tais Índices Financeiros, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Fiadora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A **AGD realizada em 30 de outubro de 2017** aprovou a **isenção da obrigação de atendimento pela Neoenergia dos Índices Financeiros previstos nas alíneas "i" e "j" da Cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão, apurados nos trimestres findos em 30 de setembro de 2017, 31 de dezembro de 2017, 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018**, ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado, ou qualquer outra penalidade prevista na escritura quando da apuração dos Índices Financeiros mencionados nos referidos períodos de apuração. Todavia, ainda se fará necessária a apuração pela Fiadora dos Índices Financeiros supramencionados.

A **AGD realizada em 23 de março de 2018** aprovou que a Fiadora Eletrobrás seja isentada da obrigação de atendimento dos Índices Financeiros previstos nas alíneas "i" e "j" da Cláusula 7.2.1 da Escritura, em relação ao 2º e 3º trimestres do ano 2017. Adicionalmente, que possam não ser observados os limites dos referidos Índices Financeiros, exclusivamente por parte da Fiadora Eletrobras, no período compreendido entre o 4º trimestre de 2017 (inclusive) ao 4º trimestre de 2018 (inclusive), ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado ou qualquer outra penalidade prevista na Escritura, exclusivamente acerca do resultado da apuração dos Índices Financeiros nos referidos períodos. Todavia, ainda se fará necessária a apuração e entrega pela Fiadora dos Índices Financeiros dentro do prazo estabelecido pela Escritura.

Neste sentido, o debenturista condicionou a anuência referente à isenção descrita anteriormente à efetivação, pela Fiadora Eletrobras, das seguintes contrapartidas, enquanto perdurar o período de vigência da isenção: (1) Manutenção de um caixa mínimo equivalente ao saldo devedor da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora ("Caixa Mínimo") e (2) Emissão de 2 (duas) Notas Promissórias no valor correspondente a cada uma das próximas 2 (duas) parcelas de pagamento de amortização e juros da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, executável no caso de inadimplência de pagamento.

A manutenção do Caixa Mínimo será atestada através de Declaração emitida pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Eletrobras juntamente com assinatura do contador responsável da Eletrobras ("Declaração de Caixa Mínimo"), conforme modelo de declaração disponível no Anexo "I" da Assembleia, declarando que o Caixa da Eletrobras é superior ao saldo devedor da Emissão na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora.

Seguem as apurações dos covenants do atual exercício.

As apurações anteriores podem ser obtidas nos [Relatórios do Agente Fiduciário](#).

Neoenergia – Consolidado - R\$ mil	31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
DÍVIDA LÍQUIDA				
Empréstimos e Financiamentos	4.526.539	3.924.205	3.394.434	1.933.847
Debêntures	970.383	1.001.708	941.582	892.201
Entidade de previdência privada	0	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	8.571.757	8.964.247	9.806.011	10.371.871
Debêntures	4.569.917	6.763.620	8.483.644	7.858.173
Entidade de previdência privada	0	0	0	0
Celpos	0	0	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa	-4.489.659	-5.065.549	-6.127.576	-3.933.675
Fundos vinculados	0	0	0	0
Títulos e valores mobiliários	-17.844	-17.291	-111.495	-21.517
Fundos vinculados	0	0	0	0
Títulos e valores mobiliários	-3.071	-1.445.164	-1.678.136	-131.321
Instrumentos Financeiros Derivativos	-806.953	19.439	726	-1.154.141
DÍVIDA LÍQUIDA (1)	13.321.069	14.145.215	14.709.190	15.815.438
EBITDA 12M				
Receita Bruta	32.402.406	36.317.731	34.963.043	37.815.596
Deduções da Receita Bruta	-10.073.765	-10.926.515	-9.188.386	-11.861.937
Custos de Bens e/ou Serviços	-18.548.788	-21.892.894	-21.060.842	-20.877.786
Despesas/Receitas Operacionais	-1.320.152	-1.465.071	-1.554.511	-1.805.987
Depreciação e Amortização	1.085.240	1.255.349	1.118.277	1.128.058
Amortização de Ágio	-195.939	597.042	153.949	177.061
EBITDA 12M (2)	3.349.002	3.885.642	4.431.530	4.575.005
RESULTADO FINANCEIRO 12M				
Receitas Financeiras	2.622.365	3.931.004	5.421.358	6.123.717
Despesas Financeiras	-3.972.878	-5.241.231	-6.625.170	-7.292.683
RESULTADO FINANCEIRO 12M (3)	-1.350.513	-1.310.227	-1.203.812	-1.168.966
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA (1/2)	3,98	3,64	3,32	3,46
<	4,00	4,00	4,00	4,00
	OK	OK	OK	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO (2/3)	2,48	2,97	3,68	3,91
>	2,00	2,00	2,00	2,00
	OK	OK	OK	OK

Eletrobras – Consolidado – R\$ mil	31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
DÍVIDA LÍQUIDA				
Financiamentos a pagar sem RGR	41.580.000	42.304.000	43.183.000	47.465.000
(-) (Caixa e Equivalente de caixa + Títulos e Valores Mobiliários)	7.251.000	7.786.000	7.514.000	7.285.000
(-) Financiamentos a Receber sem RGR	13.898.000	14.809.000	13.534.000	11.925.000
(-) Ressarcimento de Itaipu**	1.807.000	2.068.000	2.160.000	2.157.000
DÍVIDA LÍQUIDA (1)	18.624.000	17.641.000	19.975.000	26.098.000
EBITDA 12M				
EBITDA 12M	12M	12M	12M	12M
Resultado Antes IR/CSLL	-2.060.317	1.668.904	-463.329	17.711.000
Depreciação	1.756.285	1.782.037	1.804.010	1.702.000
Amortização	0		0	0
Resultado Financeiro	3.862.959	2.394.803	1.889.106	578.000
EBITDA 12M (2)	3.558.927	5.845.744	3.229.787	19.991.000
RESULTADO FINANCEIRO 12 M (3)	3.862.959	2.394.803	1.889.106	578.000
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA (1/2)				
	5,23	3,02	6,18	1,31
<	4,00	4,00	4,00	4,00
	NOK	OK	NOK	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO (2/3)				
	0,92	2,44	1,71	34,59
>	2,00	2,00	2,00	2,00
	NOK	OK	NOK	OK

Notas Promissórias Eletrobras

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras

CNPJ Nº 00.001.180/0001-26

NOTA PROMISSÓRIA

NP Nº 01/2018

Valor: R\$ 27.000.000,00

Vencimento: 30/05/2018

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, pagaremos por esta NOTA PROMISSÓRIA ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), ou à sua ordem, a importância de R\$ 27.000.000,00, (vinte e sete milhões de reais) em moeda corrente nacional, a ser paga em 30/05/2018 no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**
CNPJ Nº 00.001.180/0001-26

Nome: **Luiz Henrique Hamann**
Diretor: **Diretor de Distribuição**
Eletrobras

Nome:
Diretor: **Ármando Casado de Araujo**
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras

CNPJ Nº 00.001.180/0001-26

NOTA PROMISSÓRIA

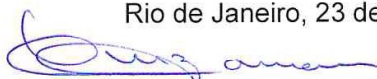
NP Nº 02/2018

Valor: R\$ 27.000.000,00

Vencimento: 30/11/2018

Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, pagaremos por esta NOTA PROMISSÓRIA ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), ou à sua ordem, a importância de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) em moeda corrente nacional, a ser paga em 30/11/2018 no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.



Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras
CNPJ Nº 00.001.180/0001-26

Nome: **Luiz Henrique Hamann**
Diretor: **Diretor de Distribuição**
Eletrobras

Nome: **Armando Casado de Araujo**
Diretor: **Coordenador Financeiro e de Relações com Investidores**

Caixa Mínimo Eletrobras



Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
DF
Av. Presidente Vargas, 400/13º And.
20071-003 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6432/6431
e-mail: df@eletrobras.com

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

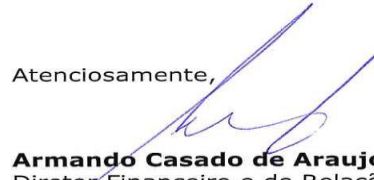
À
**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20.050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A.**

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, realizada em 23.03.2018, a Eletrobras informa que o saldo de caixa da Companhia, apurado pelas rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada àquela de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, constantes das demonstrações financeiras consolidadas do 1º trimestre de 2018, é de R\$ 8.391.512 mil, superior ao saldo devedor da Emissão informado pelo Agente Fiduciário, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, cujo valor é de R\$ 375.433,2 mil.

Atenciosamente,


Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores


Rodrigo Vilella Ruiz
Superintendente de Contabilidade

Verificação do Agente Fiduciário

Data	31/03/2018
Debêntures em Circulação	65.000
Evento	VALOR NOMINAL UNITÁRIO
Valor por Deb	R\$11.409,33
Valor Total	R\$741.606.574,80
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$273,30
Valor Total	R\$17.764.703,45
Evento	PU
Valor por Deb	R\$11.682,64
Valor Total	R\$759.371.278,25
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO	R\$375.433.159,97



CTA-DF-2847/2018

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

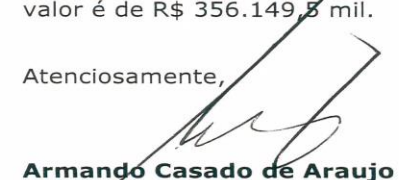
À
**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20.050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A.**

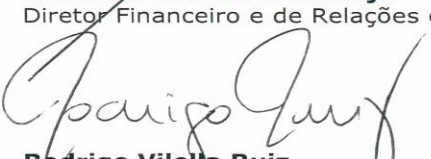
Prezados Senhores,

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, realizada em 23 de março de 2018, a Eletrobras informa que o saldo de caixa da Companhia, apurado pelas rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada àquela de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, constantes das demonstrações financeiras consolidadas do 2º trimestre de 2018, é de R\$ 9.168.233 mil, superior ao saldo devedor da Emissão informado pelo Agente Fiduciário, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, cujo valor é de R\$ 356.149,5 mil.

Atenciosamente,



Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Rodrigo Vilella Ruiz
Superintendente de Contabilidade

Verificação do Agente Fiduciário

Data	30/06/2018
Debêntures em Circulação	65.000
Evento	VALOR NOMINAL UNITÁRIO
Valor por Deb	R\$11.016,09
Valor Total	R\$716.045.926,18
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$66,48
Valor Total	R\$4.321.130,19
Evento	PU
Valor por Deb	R\$11.082,57
Valor Total	R\$720.367.056,37
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO	R\$356.149.472,67



Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
DF
Av. Presidente Vargas, 400/13º And.
20071-003 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6433/6431
e-mail: df@eletrobras.com

CTA-DF-3854/2018

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

À
**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20.050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A.**

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, realizada em 23 de março de 2018, a Eletrobras informa que o saldo de caixa da Companhia, apurado pelas rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada àquela de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, constantes das demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2018, é de R\$ 9.025.821 mil, superior ao saldo devedor da Emissão informado pelo Agente Fiduciário, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, cujo valor é de R\$ 362.437.948,72.

Atenciosamente,



Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Rodrigo Vilella Ruiz
Superintendente de Contabilidade

Verificação do Agente Fiduciário

Data	30/09/2018
Debêntures em Circulação	65.000
Evento	VALOR NOMINAL UNITÁRIO
Valor por Deb	R\$11.016,09
Valor Total	R\$716.045.926,18
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$262,16
Valor Total	R\$17.040.539,69
Evento	PU
Valor por Deb	R\$11.278,25
Valor Total	R\$733.086.465,87
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO	R\$362.437.948,72



Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
DF
Rua do Quilômetro, 195/23º andar
20091-003 - Rio de Janeiro - RJ
Tele: (21) 2514-5543/6435
E-mail: d@eletrobras.com

CTA-DF-1383/2019

Rio de Janeiro, 25 de abril 2019.

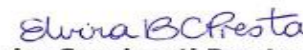
À
**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20.050-005 - Rio de Janeiro - RJ

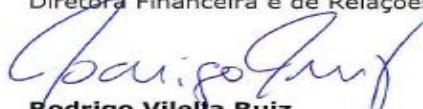
Assunto: **Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A.**

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, realizada em 23 de março de 2018, a Eletrobras informa que o saldo de caixa da Companhia, apurado pelas rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada àquela de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, constantes das demonstrações financeiras consolidadas do 4º trimestre de 2018, é de R\$ 6.991.456 mil, superior ao saldo devedor da Emissão informado pelo Agente Fiduciário, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, cujo valor é de R\$ 343.250.770,04.

Atenciosamente,


Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores


Rodrigo Vilella Ruiz
Superintendente de Contabilidade

Verificação do Agente Fiduciário

Data	31/12/2018
Debêntures em Circulação	65.000
Evento	VALOR NOMINAL UNITÁRIO
Valor por Deb	R\$10.622,85
Valor Total	R\$690.485.277,56
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$58,34
Valor Total	R\$3.792.169,94
Evento	PU
Valor por Deb	R\$10.681,19
Valor Total	R\$694.277.447,50
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO	R\$343.250.770,04

Eventos de Pagamento

Data	Evento	Parcela	Valor (1)	Evento	Parcela	Valor	Status
30/11/2015	Amort	1 /34	393,240748	Juros	1 /34	952,773298	Pago
30/05/2016	Amort	2 /34	393,240748	Juros	2 /34	912,495273	Pago
08/09/2016	-	- -	-	Prêmio AGD 11/08/2016(2)	- -	26,199228	Pago
30/11/2016	Amort	3 /34	393,240748	Juros	3 /34	918,763222	Pago
30/05/2017	Amort	4 /34	393,240748	Juros	4 /34	768,900447	Pago
09/11/2017	-	- -	-	Prêmio AGD 30/10/2017(3)	- -	61,41784231	Pago
30/11/2017	Amort	5 /34	393,240748	Juros	5 /34	561,378664	Pago
30/05/2018	Amort	6 /34	393,240748	Juros	6 /34	405,034352	Pago
30/11/2018	Amort	7 /34	393,240748	Juros	7 /34	389,506599	Pago
30/05/2019	Amort	8 /34	2,94%	Juros	8 /34	-	-
30/11/2019	Amort	9 /34	2,94%	Juros	9 /34	-	-
30/05/2020	Amort	10 /34	2,94%	Juros	10 /34	-	-
30/11/2020	Amort	11 /34	2,94%	Juros	11 /34	-	-
30/05/2021	Amort	12 /34	2,94%	Juros	12 /34	-	-
30/11/2021	Amort	13 /34	2,94%	Juros	13 /34	-	-
30/05/2022	Amort	14 /34	2,94%	Juros	14 /34	-	-
30/11/2022	Amort	15 /34	2,94%	Juros	15 /34	-	-
30/05/2023	Amort	16 /34	2,94%	Juros	16 /34	-	-
30/11/2023	Amort	17 /34	2,94%	Juros	17 /34	-	-
30/05/2024	Amort	18 /34	2,94%	Juros	18 /34	-	-
30/11/2024	Amort	19 /34	2,94%	Juros	19 /34	-	-
30/05/2025	Amort	20 /34	2,94%	Juros	20 /34	-	-
30/11/2025	Amort	21 /34	2,94%	Juros	21 /34	-	-
30/05/2026	Amort	22 /34	2,94%	Juros	22 /34	-	-
30/11/2026	Amort	23 /34	2,94%	Juros	23 /34	-	-
30/05/2027	Amort	24 /34	2,94%	Juros	24 /34	-	-
30/11/2027	Amort	25 /34	2,94%	Juros	25 /34	-	-
30/05/2028	Amort	26 /34	2,94%	Juros	26 /34	-	-
30/11/2028	Amort	27 /34	2,94%	Juros	27 /34	-	-
30/05/2029	Amort	28 /34	2,94%	Juros	28 /34	-	-
30/11/2029	Amort	29 /34	2,94%	Juros	29 /34	-	-
30/05/2030	Amort	30 /34	2,94%	Juros	30 /34	-	-
30/11/2030	Amort	31 /34	2,94%	Juros	31 /34	-	-
30/05/2031	Amort	32 /34	2,94%	Juros	32 /34	-	-
30/11/2031	Amort	33 /34	2,94%	Juros	33 /34	-	-
30/05/2032	Amort	34 /34	2,98%	Juros	34 /34	-	-

(1) Percentual de amortização sobre o Valor Nominal Unitário incorporado dos Juros devidos em 01/06/2015 no valor total de R\$ 13.375,535660/deb.

(2) Apuração do "waiver fee" deliberado na AGD de 11/08/2016	
Data	08/09/2016
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$12.589,054164
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$510,559867
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$13.099,614031
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$26,199228
Debêntures em Circulação	65.000
Valor Total	R\$1.702.949,82

(3) Apuração do “waiver fee” deliberado na AGD de 30/10/2017	
Data	09/11/2017
Debêntures em Circulação	65.000
Evento	PRÊMIO AGD 30/10/2017
Valor por Deb	R\$61,41784231
Valor Total	R\$3.992.159,75

Relatórios Trimestrais 2018

A Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário os Relatórios Trimestrais descritos na Cláusula 7.1.1.(s) da Escritura de Emissão, conforme a seguir:

[TPP RELATORIO 1TRI 2018](#)

[TPP RELATORIO 2TRI 2018](#)

[TPP RELATORIO 3TRI 2018](#)

[TPP RELATORIO 4TRI 2018](#)

Avisos aos Debenturistas

Não houve divulgação de avisos aos debenturistas da 1ª emissão em 2018.

Aditamentos à Escritura de Emissão

Não foram celebrados Aditamentos à Escritura de Emissão em 2018.

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas.

Assembleias de Debenturistas

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 13.212.219/0001-04
NIRE 33.3.00.29683-2

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO
DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de Março de 2018, às 17 horas, na sede social da Teles Pires Participações S.A. (“Companhia”) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 2º andar (parte).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, “Debenturista” e “Debêntures”).
3. **PRESENÇA:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista”), emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não-Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, da Teles Pires Participações S.A., (“Debêntures”, “Emissora”, “Emissão” e “Escritura”), respectivamente. Presentes representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), da Emissora e da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, na qualidade de fiadora (“Fiadora”).
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Alessandro de Oliveira Nascimento, e secretariada pelo Sr. Pedro Henrique Costa Motta.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta da Fiadora (i) de *waiver*, para que não sejam observados os limites dos Índices Financeiros, previstos nas alíneas “i” e “j” da Cláusula 7.2.1 por parte da Fiadora Eletrobras, em relação ao 2º e 3º trimestre do ano 2017 e (ii), que possam não ser observados os limites dos Índices Financeiros, por parte da Fiadora Eletrobras, no período compreendido entre o 4º trimestre de 2017 (inclusive), e o 4º trimestre de 2018 (inclusive).



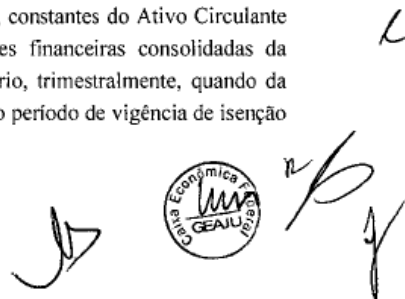
6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, o Debenturista aprovou que a Fiadora Eletrobras seja isentada da obrigação de atendimento dos Índices Financeiros previstos nas alíneas “i” e “j” da Cláusula 7.2.1 da Escritura, em relação ao 2º e 3º trimestres do ano 2017. Adicionalmente, que possam não ser observados os limites dos referidos Índices Financeiros, exclusivamente por parte da Fiadora Eletrobras, no período compreendido entre o 4º trimestre de 2017 (inclusive) ao 4º trimestre de 2018 (inclusive), ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado ou qualquer outra penalidade prevista na Escritura, exclusivamente acerca do resultado da apuração dos Índices Financeiros nos referidos períodos. Todavia, ainda se fará necessária a apuração e entrega pela Fiadora dos Índices Financeiros dentro do prazo estabelecido pela Escritura.

Neste sentido, o debenturista condiciona a anuência referente à isenção descrita anteriormente à efetivação, pela Fiadora Eletrobras, das seguintes contrapartidas, enquanto perdurar o período de vigência da isenção: (1) Manutenção de um caixa mínimo equivalente ao saldo devedor da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora (“Caixa Mínimo”) e (2) Emissão de 2 (duas) Notas Promissórias no valor correspondente a cada uma das próximas 2 (duas) parcelas de pagamento de amortização e juros da Emissão, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, executável no caso de inadimplência de pagamento.

A manutenção do Caixa Mínimo será atestada através de Declaração emitida pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Eletrobras juntamente com assinatura do contador responsável da Eletrobras (“Declaração de Caixa Mínimo”), conforme modelo de declaração disponível no Anexo “I” desta Assembleia, declarando que o Caixa da Eletrobras é superior ao saldo devedor da Emissão na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora.

Fica estabelecido que para constituição do valor do Caixa Mínimo, conforme decidido nesta Assembleia, será utilizada a rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada à rubrica “Títulos Mantidos até o Vencimento” do período findo de cada trimestre, constantes do Ativo Circulante da Eletrobras, de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora. A referida declaração será enviada ao Agente Fiduciário, trimestralmente, quando da divulgação dos Índices Financeiros, inclusive enquanto perdurar o período de vigência de isenção



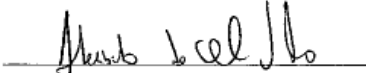
de atendimento dos Índices Financeiros, mediante prévia comunicação do Agente Fiduciário do valor do saldo devedor da Emissão, que deverá ser solicitada pela Emissora ou Fiadora. Não obstante, a qualquer tempo, durante o período de vigência da isenção, o Agente Fiduciário tem a prerrogativa de solicitar nova declaração da Emissora para atestar o cumprimento do caixa mínimo, tendo a Emissora 5 dias úteis para providenciar a documentação.

A 1ª Nota Promissória foi emitida e entregue fisicamente em favor do Debenturista no ato da presente Assembleia, com data de vencimento em 30 de maio de 2018, no valor idêntico ao valor projetado da parcela de amortização e juros das Debêntures vencível em 30 de maio de 2018, conforme comunicado à Fiadora pelo Agente Fiduciário, e poderá ser executada no vencimento do pagamento da parcela de amortização e juros da Emissão vencível em 30 de maio de 2018.

A 2ª Nota Promissória foi emitida e entregue fisicamente em favor do Debenturista no ato da presente Assembleia, com data de vencimento em 30 de novembro de 2018, no valor idêntico ao valor projetado da parcela de amortização e juros das Debêntures vencível em 30 de novembro de 2018, conforme comunicado à Fiadora pelo Agente Fiduciário, e poderá ser executada no vencimento do pagamento da parcela de amortização e juros da Emissão vencível em 30 de novembro de 2018.

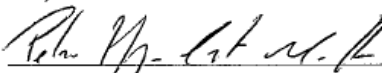
8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2018



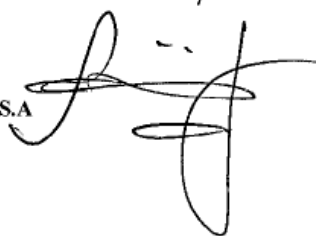
Presidente

Alessandro de Oliveira Nascimento



Secretário

Pedro Henrique Costa Motta


TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029683-2 Protocolo: 00-2018/156139-5 Data do protocolo: 19/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2018 SOB O NÚMERO 00003231354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8AB6C6513F3F941ADEA8BBAA2E70F3EE562B46A13C06CA5378C9B9C2EE89B9F0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS

Fiadora

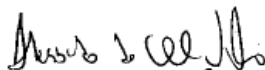


Mathheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

Agente Fiduciário



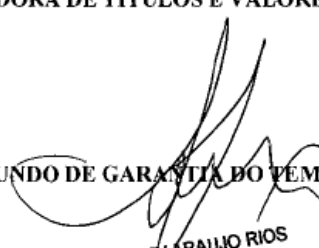
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO -

FI - FGTS

Debenturista



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gestão de Fundos Estruturados
OAB RJ 228.229-0
OAB RJ 228.229-0



ODIRLEY ARAUJO RIOS
Gerente Nacional
Matr. 042.824-3
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

IRE: 333.0029683-2 Protocolo: 00-2018/156139-5 Data do protocolo: 19/07/2018

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2018 SOB O NÚMERO 00003231354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: @AB6C6S13F3F941ADB88BAA2E70F3EE562B46A13C06CA5378C9B9C2EE89B9F0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 6/7

Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Teles Pires Participações S.A. realizada em 23 de março de 2018.

MODELO



Rio de Janeiro, [...] de [...] de 2018.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20.050-005 Rio de Janeiro – RJ

Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S/A

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, realizada em 23.03.2018, a Eletrobras vem por meio desta informar que o saldo de caixa da Companhia, apurado pelas rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” somada àquela de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, constantes das demonstrações financeiras consolidadas do [...]º trimestre de 20[...], é de R\$ [...] milhões, superior ao saldo devedor da Emissão informado pelo Agente Fiduciário, na proporção da participação conjunta de suas subsidiárias Furnas e Eletrosul no capital social da Emissora, cujo valor é de R\$ [...] milhões.

Atenciosamente,

Armando Casado de Araújo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Vilella Ruiz
Contador
CRC-DF 08848/9 O

DF/DF-DFFG-gg

In your answer please quote our reference.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A

IRE: 333.0029683-2 Protocolo: 00-2018/156139-5 Data do protocolo: 19/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2018 SOB O NÚMERO 00003231354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8AB6C6513F3F941ADBA8BBAA2E70F3EE562B46A13C06CA5378C9B9C2EE89B9F0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/



Declaração

Teles Pires Participações S.A.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar
20050-005 – Rio de Janeiro, RJ

Declaração do Diretor Financeiro

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através da Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, atestar que, durante o exercício de 2018, a Emissora cumpriu com todas as obrigações dispostas na Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A., dentre as quais:

- Que não ocorreu nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 6.3 da Escritura de Emissão;
- Que permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas na Escritura de Emissão;
- Que não foram realizadas operações fora do objeto social da Emissora de modo que alterasse substancialmente o ramo de negócios atualmente explorado pela Emissora;
- Que não houve alteração no Estatuto Social da Emissora;
- Que não ocorreu nenhum fato que impossibilite ou dificultasse de forma relevante e adversa o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações decorrentes da escritura e das debêntures;
- Que os recursos captados com a emissão das debêntures foram utilizados conforme disposto na Escritura de Emissão;
- Que foi mantido o registro de Cia Aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- Que foi mantido o departamento de atendimento aos debenturistas durante o exercício de 2018;
- Que os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados conforme práticas correntes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Flávio Cardim, telefone (21) 3559-7109.


Ana Graciela Granato
Teles Pires Participações S.A.

Planilha de PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI AA	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR DI +SPREAD	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dik	FatorDI	Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	% VNU 19/06/13	R\$
31/12/2017	11.480,592348	11.409,331920	-	1,00566104	0,70%	21	1,000581470	1,006245802	71,260428	-	-
01/01/2018	11.480,592348	11.409,331920	-	1,00566104	0,70%	21	1,000581470	1,006245802	71,260428	-	-
02/01/2018	11.480,592348	11.409,331920	6,89%	1,00566104	0,70%	21	1,000581470	1,006245802	71,260428	-	-
03/01/2018	11.483,946201	11.409,331920	6,89%	1,00592698	0,70%	22	1,000609168	1,006539759	74,614281	-	-
04/01/2018	11.487,301012	11.409,331920	6,89%	1,00619299	0,70%	23	1,000636866	1,006833800	77,969092	-	-
05/01/2018	11.490,656805	11.409,331920	6,89%	1,00645907	0,70%	24	1,000664565	1,007127927	81,324885	-	-
06/01/2018	11.494,013476	11.409,331920	-	1,00672521	0,70%	25	1,000692265	1,007422131	84,681556	-	-
07/01/2018	11.494,013476	11.409,331920	-	1,00672521	0,70%	25	1,000692265	1,007422131	84,681556	-	-
08/01/2018	11.494,013476	11.409,331920	6,89%	1,00672521	0,70%	25	1,000692265	1,007422131	84,681556	-	-
09/01/2018	11.497,371219	11.409,331920	6,89%	1,00699143	0,70%	26	1,000719965	1,007716429	88,039299	-	-
10/01/2018	11.500,729944	11.409,331920	6,89%	1,00725772	0,70%	27	1,000747667	1,008010813	91,398024	-	-
11/01/2018	11.504,089650	11.409,331920	6,89%	1,00752408	0,70%	28	1,000775369	1,008305283	94,757730	-	-
12/01/2018	11.507,450314	11.409,331920	6,89%	1,00779051	0,70%	29	1,000803071	1,008599837	98,118394	-	-
13/01/2018	11.510,811983	11.409,331920	-	1,00805701	0,70%	30	1,000830775	1,008894479	101,480063	-	-
14/01/2018	11.510,811983	11.409,331920	-	1,00805701	0,70%	30	1,000830775	1,008894479	101,480063	-	-
15/01/2018	11.510,811983	11.409,331920	6,89%	1,00805701	0,70%	30	1,000830775	1,008894479	101,480063	-	-
16/01/2018	11.514,174609	11.409,331920	6,89%	1,00832358	0,70%	31	1,000858479	1,009189205	104,842689	-	-
17/01/2018	11.517,538229	11.409,331920	6,89%	1,00859022	0,70%	32	1,000886185	1,009484018	108,206309	-	-
18/01/2018	11.520,902807	11.409,331920	6,89%	1,00885693	0,70%	33	1,000913891	1,009778915	111,570887	-	-
19/01/2018	11.524,268480	11.409,331920	6,89%	1,00912372	0,70%	34	1,000941597	1,010073908	114,936560	-	-
20/01/2018	11.527,635020	11.409,331920	-	1,00939057	0,70%	35	1,000969305	1,010368977	118,303100	-	-
21/01/2018	11.527,635020	11.409,331920	-	1,00939057	0,70%	35	1,000969305	1,010368977	118,303100	-	-
22/01/2018	11.527,635020	11.409,331920	6,89%	1,00939057	0,70%	35	1,000969305	1,010368977	118,303100	-	-
23/01/2018	11.531,002541	11.409,331920	6,89%	1,00965749	0,70%	36	1,000997013	1,010664132	121,670621	-	-
24/01/2018	11.534,371146	11.409,331920	6,89%	1,00992449	0,70%	37	1,001024722	1,010959382	125,039226	-	-
25/01/2018	11.537,740619	11.409,331920	6,89%	1,01019155	0,70%	38	1,001052432	1,011254708	128,408699	-	-
26/01/2018	11.541,111061	11.409,331920	6,89%	1,01045868	0,70%	39	1,001080142	1,011550119	131,779141	-	-
27/01/2018	11.544,482598	11.409,331920	-	1,01072589	0,70%	40	1,001107853	1,011845626	135,150678	-	-
28/01/2018	11.544,482598	11.409,331920	-	1,01072589	0,70%	40	1,001107853	1,011845626	135,150678	-	-
29/01/2018	11.544,482598	11.409,331920	6,89%	1,01072589	0,70%	40	1,001107853	1,011845626	135,150678	-	-
30/01/2018	11.547,855117	11.409,331920	6,89%	1,01099317	0,70%	41	1,001135566	1,012141219	138,523197	-	-
31/01/2018	11.551,228491	11.409,331920	6,89%	1,01126051	0,70%	42	1,001163278	1,012436887	141,896571	-	-
01/02/2018	11.554,602972	11.409,331920	6,89%	1,01152793	0,70%	43	1,001190992	1,012732652	145,271052	-	-
02/02/2018	11.557,978412	11.409,331920	6,89%	1,01179542	0,70%	44	1,001218706	1,013028501	148,646492	-	-
03/02/2018	11.561,354844	11.409,331920	-	1,01206298	0,70%	45	1,001246421	1,013324437	152,022924	-	-
04/02/2018	11.561,354844	11.409,331920	-	1,01206298	0,70%	45	1,001246421	1,013324437	152,022924	-	-
05/02/2018	11.561,354844	11.409,331920	6,89%	1,01206298	0,70%	45	1,001246421	1,013324437	152,022924	-	-
06/02/2018	11.564,732246	11.409,331920	6,89%	1,01233061	0,70%	46	1,001274137	1,013620458	155,400326	-	-
07/02/2018	11.568,110629	11.409,331920	6,89%	1,01259831	0,70%	47	1,001301854	1,013916565	158,778709	-	-
08/02/2018	11.571,489982	11.409,331920	6,64%	1,01286608	0,70%	48	1,001329571	1,014212757	162,158062	-	-
09/02/2018	11.574,762828	11.409,331920	6,64%	1,01312451	0,70%	49	1,001357290	1,014499614	165,430908	-	-
10/02/2018	11.578,036633	11.409,331920	-	1,01338301	0,70%	50	1,001385009	1,014786555	168,704713	-	-
11/02/2018	11.578,036633	11.409,331920	-	1,01338301	0,70%	50	1,001385009	1,014786555	168,704713	-	-
12/02/2018	11.578,036633	11.409,331920	-	1,01338301	0,70%	50	1,001385009	1,014786555	168,704713	-	-
13/02/2018	11.578,036633	11.409,331920	-	1,01338301	0,70%	50	1,001385009	1,014786555	168,704713	-	-
14/02/2018	11.578,036633	11.409,331920	6,64%	1,01338301	0,70%	50	1,001385009	1,014786555	168,704713	-	-
15/02/2018	11.581,311397	11.409,331920	6,64%	1,01364158	0,70%	51	1,001412728	1,015073580	171,979477	-	-
16/02/2018	11.584,587039	11.409,331920	6,64%	1,01390021	0,70%	52	1,001440449	1,015360682	175,255119	-	-
17/02/2018	11.587,863639	11.409,331920	-	1,01415891	0,70%	53	1,001468170	1,015647868	178,531719	-	-
18/02/2018	11.587,863639	11.409,331920	-	1,01415891	0,70%	53	1,001468170	1,015647868	178,531719	-	-
19/02/2018	11.587,863639	11.409,331920	6,64%	1,01415891	0,70%	53	1,001468170	1,015647868	178,531719	-	-
20/02/2018	11.591,141095	11.409,331920	6,64%	1,01441767	0,70%	54	1,001495892	1,015935129	181,809175	-	-
21/02/2018	11.594,419533	11.409,331920	6,64%	1,01467650	0,70%	55	1,001523615	1,016222476	185,087613	-	-
22/02/2018	11.597,698826	11.409,331920	6,64%	1,01493539	0,70%	56	1,001551338	1,016509898	188,366906	-	-
23/02/2018	11.600,979100	11.409,331920	6,64%	1,01519435	0,70%	57	1,001579063	1,016797406	191,647180	-	-
24/02/2018	11.604,260333	11.409,331920	-	1,01545338	0,70%	58	1,001606788	1,017084998	194,928413	-	-

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI AA	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR +SPREAD	TLES11 FATOR DI ACUMULADO	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dlk	FatorDI	Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	% VNU 19/06/13		R\$
25/02/2018	11.604,260333	11.409,331920	-	1,01545338	0,70%	58	1,001606788	1,017084998	194,928413	-	-	-
26/02/2018	11.604,260333	11.409,331920	6,64%	1,01545338	0,70%	58	1,001606788	1,017084998	194,928413	-	-	-
27/02/2018	11.607,542432	11.409,331920	6,64%	1,01571247	0,70%	59	1,001634514	1,017372666	198,210512	-	-	-
28/02/2018	11.610,825502	11.409,331920	6,64%	1,01597163	0,70%	60	1,001662240	1,017660419	201,493582	-	-	-
01/03/2018	11.614,109552	11.409,331920	6,64%	1,01623086	0,70%	61	1,001689968	1,017948258	204,777632	-	-	-
02/03/2018	11.617,394447	11.409,331920	6,64%	1,01649015	0,70%	62	1,001717696	1,018236171	208,062527	-	-	-
03/03/2018	11.620,680209	11.409,331920	-	1,01674950	0,70%	63	1,001745425	1,018524160	211,348289	-	-	-
04/03/2018	11.620,680209	11.409,331920	-	1,01674950	0,70%	63	1,001745425	1,018524160	211,348289	-	-	-
05/03/2018	11.620,680209	11.409,331920	6,64%	1,01674950	0,70%	63	1,001745425	1,018524160	211,348289	-	-	-
06/03/2018	11.623,967055	11.409,331920	6,64%	1,01700893	0,70%	64	1,001773155	1,018812244	214,635135	-	-	-
07/03/2018	11.627,254757	11.409,331920	6,64%	1,01726842	0,70%	65	1,001800885	1,019100403	217,922837	-	-	-
08/03/2018	11.630,680209	11.409,331920	6,64%	1,01752797	0,70%	66	1,001828616	1,019388638	221,211406	-	-	-
09/03/2018	11.633,832979	11.409,331920	6,64%	1,01778760	0,70%	67	1,001856348	1,019676968	224,501059	-	-	-
10/03/2018	11.637,123384	11.409,331920	-	1,01804728	0,70%	68	1,001884081	1,019965364	227,791464	-	-	-
11/03/2018	11.637,123384	11.409,331920	-	1,01804728	0,70%	68	1,001884081	1,019965364	227,791464	-	-	-
12/03/2018	11.637,123384	11.409,331920	6,64%	1,01804728	0,70%	68	1,001884081	1,019965364	227,791464	-	-	-
13/03/2018	11.640,414874	11.409,331920	6,64%	1,01830704	0,70%	69	1,001911815	1,020253855	231,082954	-	-	-
14/03/2018	11.643,707208	11.409,331920	6,64%	1,01856686	0,70%	70	1,001939549	1,020542420	234,375288	-	-	-
15/03/2018	11.647,000534	11.409,331920	6,64%	1,01882675	0,70%	71	1,001967284	1,020831072	237,668614	-	-	-
16/03/2018	11.650,294705	11.409,331920	6,64%	1,01908670	0,70%	72	1,001995020	1,021119798	240,962785	-	-	-
17/03/2018	11.653,589868	11.409,331920	-	1,01934672	0,70%	73	1,002022757	1,021408611	244,257948	-	-	-
18/03/2018	11.653,589868	11.409,331920	-	1,01934672	0,70%	73	1,002022757	1,021408611	244,257948	-	-	-
19/03/2018	11.653,589868	11.409,331920	6,64%	1,01934672	0,70%	73	1,002022757	1,021408611	244,257948	-	-	-
20/03/2018	11.656,885990	11.409,331920	6,64%	1,01960681	0,70%	74	1,002050494	1,021697508	247,554070	-	-	-
21/03/2018	11.660,182968	11.409,331920	6,64%	1,01986696	0,70%	75	1,002078232	1,021986480	250,851048	-	-	-
22/03/2018	11.663,480926	11.409,331920	6,39%	1,02012718	0,70%	76	1,002105971	1,022275538	254,149006	-	-	-
23/03/2018	11.666,671135	11.409,331920	6,39%	1,02037796	0,70%	77	1,002133711	1,022555152	257,339215	-	-	-
24/03/2018	11.669,862177	11.409,331920	-	1,02062880	0,70%	78	1,002161451	1,022834839	260,530257	-	-	-
25/03/2018	11.669,862177	11.409,331920	-	1,02062880	0,70%	78	1,002161451	1,022834839	260,530257	-	-	-
26/03/2018	11.669,862177	11.409,331920	6,39%	1,02062880	0,70%	78	1,002161451	1,022834839	260,530257	-	-	-
27/03/2018	11.673,054086	11.409,331920	6,39%	1,02087970	0,70%	79	1,002189192	1,023114602	263,722166	-	-	-
28/03/2018	11.676,246839	11.409,331920	6,39%	1,02113066	0,70%	80	1,002216934	1,023394439	266,914919	-	-	-
29/03/2018	11.679,440574	11.409,331920	6,39%	1,02138169	0,70%	81	1,002244677	1,023674362	270,108654	-	-	-
30/03/2018	11.682,635050	11.409,331920	-	1,02163277	0,70%	82	1,002272421	1,023954350	273,303130	-	-	-
31/03/2018	11.682,635050	11.409,331920	-	1,02163277	0,70%	82	1,002272421	1,023954350	273,303130	-	-	-
01/04/2018	11.682,635050	11.409,331920	-	1,02163277	0,70%	82	1,002272421	1,023954350	273,303130	-	-	-
02/04/2018	11.682,635050	11.409,331920	6,39%	1,02163277	0,70%	82	1,002272421	1,023954350	273,303130	-	-	-
03/04/2018	11.685,830484	11.409,331920	6,39%	1,02188392	0,70%	83	1,002300165	1,024234422	276,498564	-	-	-
04/04/2018	11.689,026774	11.409,331920	6,39%	1,02213513	0,70%	84	1,002327910	1,024514569	279,694854	-	-	-
05/04/2018	11.692,223920	11.409,331920	6,39%	1,02238640	0,70%	85	1,002355656	1,024794791	282,892000	-	-	-
06/04/2018	11.695,421910	11.409,331920	6,39%	1,02263773	0,70%	86	1,002383402	1,025075087	286,089990	-	-	-
07/04/2018	11.698,620881	11.409,331920	-	1,02288913	0,70%	87	1,002411150	1,025355469	289,288961	-	-	-
08/04/2018	11.698,620881	11.409,331920	-	1,02288913	0,70%	87	1,002411150	1,025355469	289,288961	-	-	-
09/04/2018	11.698,620881	11.409,331920	6,39%	1,02288913	0,70%	87	1,002411150	1,025355469	289,288961	-	-	-
10/04/2018	11.701,820708	11.409,331920	6,39%	1,02314059	0,70%	88	1,002438898	1,025635926	292,488788	-	-	-
11/04/2018	11.705,021266	11.409,331920	6,39%	1,02339210	0,70%	89	1,002466647	1,025916447	295,689346	-	-	-
12/04/2018	11.708,222907	11.409,331920	6,39%	1,02364369	0,70%	90	1,002494396	1,026197063	298,890987	-	-	-
13/04/2018	11.711,425301	11.409,331920	6,39%	1,02389533	0,70%	91	1,002522147	1,026477745	302,093381	-	-	-
14/04/2018	11.714,628528	11.409,331920	-	1,02414703	0,70%	92	1,002549898	1,026758500	305,296608	-	-	-
15/04/2018	11.714,628528	11.409,331920	-	1,02414703	0,70%	92	1,002549898	1,026758500	305,296608	-	-	-
16/04/2018	11.714,628528	11.409,331920	6,39%	1,02414703	0,70%	92	1,002549898	1,026758500	305,296608	-	-	-
17/04/2018	11.717,832747	11.409,331920	6,39%	1,02439880	0,70%	93	1,002577650	1,027039342	308,500827	-	-	-
18/04/2018	11.721,037811	11.409,331920	6,39%	1,02465063	0,70%	94	1,002605403	1,027320258	311,705891	-	-	-
19/04/2018	11.724,243719	11.409,331920	6,39%	1,02490252	0,70%	95	1,002633156	1,027601248	314,911799	-	-	-
20/04/2018	11.727,450506	11.409,331920	6,39%	1,02515447	0,70%	96	1,002660911	1,027882315	318,118586	-	-	-
21/04/2018	11.730,658137	11.409,331920	-	1,02540648	0,70%	97	1,002688666	1,028163456	321,326217	-	-	-
22/04/2018	11.730,658137	11.409,331920	-	1,02540648	0,70%	97	1,002688666	1,028163456	321,326217	-	-	-
23/04/2018	11.730,658137	11.409,331920	6,39%	1,02540648	0,70%	97	1,002688666	1,028163456	321,326217	-	-	-
24/04/2018	11.733,866715	11.409,331920	6,39%	1,02565856	0,70%	98	1,002716421	1,028444680	324,534795	-	-	-
25/04/2018	11.737,076069	11.409,331920	6,39%	1,02591069	0,70%	99	1,002744178	1,028725972	327,744149	-	-	-
26/04/2018	11.740,286370	11.409,331920	6,39%	1,02616289	0,70%	100	1,002771935	1,029007347	330,954450	-	-	-
27/04/2018	11.743,497652	11.409,331920	6,39%	1,02641516	0,70%	101	1,002799694	1,029288808	334,165732	-	-	-
28/04/2018	11.746,709664	11.409,331920	-	1,02666748	0,70%	102	1,002827452	1,029570333	337,377744	-	-	-
29/04/2018	11.746,709664	11.409,331920	-	1,02666748	0,70%	102	1,002827452	1,029570333	337,377744	-	-	-
30/04/2018	11.746,709664	11.409,331920	6,39%	1,02666748	0,70%	102	1,002827452	1,029570333	337,377744	-	-	-
01/05/2018	11.749,922657	11.409,331920	-	1,02691987	0,70%	103	1,002855212	1,029851944	340,590737	-	-	-
02/05/2018	11.749,922657	11.409,331920	6,39%	1,02691987	0,70%	103	1,002855212	1,029851944	340,590737	-	-	-
03/05/2018	11.753,136392	11.409,331920	6,39%	1,02717231	0,70%	104	1,002882973	1,030133620	343,804472	-	-	-

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR +SPREAD	TLES11 FATOR DI	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dlk	FatorDI	AA Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros		J R\$	% VNU 19/06/13	R\$
04/05/2018	11.756,351085	11.409,331920	6,39%	1,02742482	0,70%	105	1,002910734	1,030415380	347,019165	-	-	-
05/05/2018	11.759,566646	11.409,331920	-	1,02767739	0,70%	106	1,002938496	1,030697216	350,234726	-	-	-
06/05/2018	11.759,566646	11.409,331920	-	1,02767739	0,70%	106	1,002938496	1,030697216	350,234726	-	-	-
07/05/2018	11.759,566646	11.409,331920	6,39%	1,02767739	0,70%	106	1,002938496	1,030697216	350,234726	-	-	-
08/05/2018	11.762,783165	11.409,331920	6,39%	1,02793003	0,70%	107	1,002966258	1,030979136	353,451245	-	-	-
09/05/2018	11.766,000437	11.409,331920	6,39%	1,02818272	0,70%	108	1,002994022	1,031261122	356,668517	-	-	-
10/05/2018	11.769,218667	11.409,331920	6,39%	1,02843548	0,70%	109	1,003021786	1,031543192	359,886747	-	-	-
11/05/2018	11.772,437753	11.409,331920	6,39%	1,02868830	0,70%	110	1,003049551	1,031825337	363,105833	-	-	-
12/05/2018	11.775,657820	11.409,331920	-	1,02894119	0,70%	111	1,003077317	1,032107568	366,325900	-	-	-
13/05/2018	11.775,657820	11.409,331920	-	1,02894119	0,70%	111	1,003077317	1,032107568	366,325900	-	-	-
14/05/2018	11.775,657820	11.409,331920	6,39%	1,02894119	0,70%	111	1,003077317	1,032107568	366,325900	-	-	-
15/05/2018	11.778,78629	11.409,331920	6,39%	1,02919413	0,70%	112	1,003105084	1,032389864	369,546709	-	-	-
16/05/2018	11.782,100407	11.409,331920	6,39%	1,02944714	0,70%	113	1,003132851	1,032672245	372,768487	-	-	-
17/05/2018	11.785,323030	11.409,331920	6,39%	1,02970021	0,70%	114	1,003160619	1,032954700	375,991110	-	-	-
18/05/2018	11.788,546520	11.409,331920	6,39%	1,02995334	0,70%	115	1,003188388	1,033237231	379,214600	-	-	-
19/05/2018	11.791,770866	11.409,331920	-	1,03020653	0,70%	116	1,003216158	1,033519837	382,438946	-	-	-
20/05/2018	11.791,770866	11.409,331920	-	1,03020653	0,70%	116	1,003216158	1,033519837	382,438946	-	-	-
21/05/2018	11.791,770866	11.409,331920	6,39%	1,03020653	0,70%	116	1,003216158	1,033519837	382,438946	-	-	-
22/05/2018	11.794,996170	11.409,331920	6,39%	1,03045979	0,70%	117	1,003243928	1,033802527	385,664250	-	-	-
23/05/2018	11.798,222227	11.409,331920	6,39%	1,03071310	0,70%	118	1,003271699	1,034085283	388,890307	-	-	-
24/05/2018	11.801,449254	11.409,331920	6,39%	1,03096648	0,70%	119	1,003299471	1,034368124	392,117334	-	-	-
25/05/2018	11.804,677250	11.409,331920	6,39%	1,03121993	0,70%	120	1,003327244	1,034651050	395,345330	-	-	-
26/05/2018	11.807,905989	11.409,331920	-	1,03147343	0,70%	121	1,003355017	1,034934041	398,574069	-	-	-
27/05/2018	11.807,905989	11.409,331920	-	1,03147343	0,70%	121	1,003355017	1,034934041	398,574069	-	-	-
28/05/2018	11.807,905989	11.409,331920	6,39%	1,03147343	0,70%	121	1,003355017	1,034934041	398,574069	-	-	-
29/05/2018	11.811,135708	11.409,331920	6,39%	1,03172700	0,70%	122	1,003382792	1,035217118	401,803788	-	-	-
30/05/2018	11.814,366272	11.409,331920	6,39%	1,03198063	0,70%	123	1,003410567	1,035500269	405,034352	0,029400	393,240748	-
31/05/2018	11.019,104271	11.016,091172	-	1,00024583	0,70%	1	1,000027681	1,000273518	3,013099	-	-	-
01/06/2018	11.019,104271	11.016,091172	6,39%	1,00024583	0,70%	1	1,000027681	1,000273518	3,013099	-	-	-
02/06/2018	11.021,813094	11.016,091172	-	1,00049172	0,70%	1	1,000027681	1,000519415	5,721922	-	-	-
03/06/2018	11.021,813094	11.016,091172	-	1,00049172	0,70%	1	1,000027681	1,000519415	5,721922	-	-	-
04/06/2018	11.022,118196	11.016,091172	6,39%	1,00049172	0,70%	2	1,000055364	1,000547111	6,027024	-	-	-
05/06/2018	11.025,132926	11.016,091172	6,39%	1,00073767	0,70%	3	1,000083046	1,000820777	9,041754	-	-	-
06/06/2018	11.028,148493	11.016,091172	6,39%	1,00098368	0,70%	4	1,000110730	1,001094519	12,057321	-	-	-
07/06/2018	11.031,164875	11.016,091172	6,39%	1,00122975	0,70%	5	1,000138415	1,001368335	15,073703	-	-	-
08/06/2018	11.034,182182	11.016,091172	6,39%	1,00147589	0,70%	6	1,000166100	1,001642235	18,091010	-	-	-
09/06/2018	11.037,200205	11.016,091172	-	1,00172208	0,70%	7	1,000193786	1,001916200	21,109033	-	-	-
10/06/2018	11.037,200205	11.016,091172	-	1,00172208	0,70%	7	1,000193786	1,001916200	21,109033	-	-	-
11/06/2018	11.037,200205	11.016,091172	6,39%	1,00172208	0,70%	7	1,000193786	1,001916200	21,109033	-	-	-
12/06/2018	11.040,219044	11.016,091172	6,39%	1,00196833	0,70%	8	1,000221473	1,002190239	24,127872	-	-	-
13/06/2018	11.043,238808	11.016,091172	6,39%	1,00221465	0,70%	9	1,000249160	1,002464362	27,147636	-	-	-
14/06/2018	11.046,259277	11.016,091172	6,39%	1,00246102	0,70%	10	1,000276848	1,002738549	30,168105	-	-	-
15/06/2018	11.049,280693	11.016,091172	6,39%	1,00270746	0,70%	11	1,000304537	1,003012822	33,189521	-	-	-
16/06/2018	11.052,302804	11.016,091172	-	1,00295395	0,70%	12	1,000332227	1,003287158	36,211632	-	-	-
17/06/2018	11.052,302804	11.016,091172	-	1,00295395	0,70%	12	1,000332227	1,003287158	36,211632	-	-	-
18/06/2018	11.052,302804	11.016,091172	6,39%	1,00295395	0,70%	12	1,000332227	1,003287158	36,211632	-	-	-
19/06/2018	11.055,325861	11.016,091172	6,39%	1,00320051	0,70%	13	1,000359918	1,003561580	39,234689	-	-	-
20/06/2018	11.058,349613	11.016,091172	6,39%	1,00344712	0,70%	14	1,000387609	1,003836065	42,258441	-	-	-
21/06/2018	11.061,374301	11.016,091172	6,39%	1,00369380	0,70%	15	1,000415301	1,004110635	45,283129	-	-	-
22/06/2018	11.064,399816	11.016,091172	6,39%	1,00394054	0,70%	16	1,000442994	1,004385280	48,308644	-	-	-
23/06/2018	11.067,426145	11.016,091172	-	1,00418734	0,70%	17	1,000470688	1,004659999	51,334973	-	-	-
24/06/2018	11.067,426145	11.016,091172	-	1,00418734	0,70%	17	1,000470688	1,004659999	51,334973	-	-	-
25/06/2018	11.067,426145	11.016,091172	6,39%	1,00418734	0,70%	17	1,000470688	1,004659999	51,334973	-	-	-
26/06/2018	11.070,453290	11.016,091172	6,39%	1,00443420	0,70%	18	1,000498382	1,004934792	54,362118	-	-	-
27/06/2018	11.073,481261	11.016,091172	6,39%	1,00468112	0,70%	19	1,000526077	1,005209660	57,390089	-	-	-
28/06/2018	11.076,510047	11.016,091172	6,39%	1,00492810	0,70%	20	1,000553773	1,005484602	60,418875	-	-	-
29/06/2018	11.079,539660	11.016,091172	6,39%	1,00517514	0,70%	21	1,000581470	1,005759619	63,448488	-	-	-
30/06/2018	11.082,570098	11.016,091172	-	1,00542224	0,70%	22	1,000609168	1,006034711	66,478926	-	-	-
01/07/2018	11.082,570098	11.016,091172	-	1,00542224	0,70%	22	1,000609168	1,006034711	66,478926	-	-	-
02/07/2018	11.082,570098	11.016,091172	6,39%	1,00542224	0,70%	22	1,000609168	1,006034711	66,478926	-	-	-
03/07/2018	11.085,601462	11.016,091172	6,39%	1,00566941	0,70%	23	1,000636866	1,006309887	69,510290	-	-	-
04/07/2018	11.088,633531	11.016,091172	6,39%	1,00591663	0,70%	24	1,000664565	1,006585127	72,542359	-	-	-
05/07/2018	11.091,666426	11.016,091172	6,39%	1,00616391	0,70%	25	1,000692265	1,006860442	75,575254	-	-	-
06/07/2018	11.094,700247	11.016,091172	6,39%	1,00641126	0,70%	26	1,000719965	1,007135841	78,609075	-	-	-
07/07/2018	11.097,734893	11.016,091172	-	1,00665867	0,70%	27	1,000747667	1,007411315	81,643721	-	-	-
08/07/2018	11.097,734893	11.016,091172	-	1,00665867	0,70%	27	1,000747667	1,007411315	81,643721	-	-	-
09/07/2018	11.097,734893	11.016,091172	6,39%	1,00665867	0,70%	27	1,000747667	1,007411315	81,643721	-	-	-
10/07/2018	11.100,770256	11.016,091172	6,39%	1,00690613	0,70%	28	1,000775369	1,007686854	84,679084	-	-	-

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI AA	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR DI +SPREAD	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dlk	FatorDI	Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	% VNU 19/06/13	R\$
11/07/2018	11.103,806533	11.016,091172	6,39%	1,00715366	0,70%	29	1,000803071	1,007962476	87,715361	-	-
12/07/2018	11.106,843647	11.016,091172	6,39%	1,00740125	0,70%	30	1,000830775	1,008238174	90,752475	-	-
13/07/2018	11.109,881566	11.016,091172	6,39%	1,00764890	0,70%	31	1,000858479	1,008513945	93,790394	-	-
14/07/2018	11.112,920333	11.016,091172	-	1,00789661	0,70%	32	1,000886185	1,008789793	96,829161	-	-
15/07/2018	11.112,920333	11.016,091172	-	1,00789661	0,70%	32	1,000886185	1,008789793	96,829161	-	-
16/07/2018	11.112,920333	11.016,091172	6,39%	1,00789661	0,70%	32	1,000886185	1,008789793	96,829161	-	-
17/07/2018	11.115,959903	11.016,091172	6,39%	1,00814438	0,70%	33	1,000913891	1,009065714	99,868731	-	-
18/07/2018	11.119,000290	11.016,091172	6,39%	1,00839221	0,70%	34	1,000941597	1,009341709	102,909118	-	-
19/07/2018	11.122,041513	11.016,091172	6,39%	1,00864010	0,70%	35	1,000969305	1,009617780	105,950341	-	-
20/07/2018	11.125,083662	11.016,091172	6,39%	1,00888806	0,70%	36	1,000997013	1,009893935	108,992490	-	-
21/07/2018	11.128,126515	11.016,091172	-	1,00913607	0,70%	37	1,001024722	1,010170154	112,035343	-	-
22/07/2018	11.128,126515	11.016,091172	-	1,00913607	0,70%	37	1,001024722	1,010170154	112,035343	-	-
23/07/2018	11.128,126515	11.016,091172	6,39%	1,00913607	0,70%	37	1,001024722	1,010170154	112,035343	-	-
24/07/2018	11.131,170305	11.016,091172	6,39%	1,00938415	0,70%	38	1,001052432	1,010446458	115,079133	-	-
25/07/2018	11.134,214910	11.016,091172	6,39%	1,00963229	0,70%	39	1,001080142	1,010722836	118,123738	-	-
26/07/2018	11.137,260232	11.016,091172	6,39%	1,00988048	0,70%	40	1,001107853	1,010999279	121,169060	-	-
27/07/2018	11.140,306500	11.016,091172	6,39%	1,01012874	0,70%	41	1,001135566	1,011275808	124,215328	-	-
28/07/2018	11.143,353562	11.016,091172	-	1,01037706	0,70%	42	1,001163278	1,011552409	127,262390	-	-
29/07/2018	11.143,353562	11.016,091172	-	1,01037706	0,70%	42	1,001163278	1,011552409	127,262390	-	-
30/07/2018	11.143,353562	11.016,091172	6,39%	1,01037706	0,70%	42	1,001163278	1,011552409	127,262390	-	-
31/07/2018	11.146,401472	11.016,091172	6,39%	1,01062544	0,70%	43	1,001190992	1,011829087	130,310300	-	-
01/08/2018	11.149,450297	11.016,091172	6,39%	1,01087389	0,70%	44	1,001218706	1,012105848	133,359125	-	-
02/08/2018	11.152,499837	11.016,091172	6,39%	1,01112239	0,70%	45	1,001246421	1,012382674	136,408665	-	-
03/08/2018	11.155,550204	11.016,091172	6,39%	1,01137095	0,70%	46	1,001274137	1,012659575	139,459032	-	-
04/08/2018	11.158,601507	11.016,091172	-	1,01161958	0,70%	47	1,001301854	1,012936561	142,510335	-	-
05/08/2018	11.158,601507	11.016,091172	-	1,01161958	0,70%	47	1,001301854	1,012936561	142,510335	-	-
06/08/2018	11.158,601507	11.016,091172	6,39%	1,01161958	0,70%	47	1,001301854	1,012936561	142,510335	-	-
07/08/2018	11.161,653625	11.016,091172	6,39%	1,01186827	0,70%	48	1,001329571	1,013213621	145,562453	-	-
08/08/2018	11.164,706459	11.016,091172	6,39%	1,01211701	0,70%	49	1,001357290	1,013490746	148,615287	-	-
09/08/2018	11.167,760230	11.016,091172	6,39%	1,01236582	0,70%	50	1,001385009	1,013767956	151,669058	-	-
10/08/2018	11.170,814805	11.016,091172	6,39%	1,01261469	0,70%	51	1,001412728	1,014045239	154,723633	-	-
11/08/2018	11.173,870217	11.016,091172	-	1,01286362	0,70%	52	1,001440449	1,014322598	157,779045	-	-
12/08/2018	11.173,870217	11.016,091172	-	1,01286362	0,70%	52	1,001440449	1,014322598	157,779045	-	-
13/08/2018	11.173,870217	11.016,091172	6,39%	1,01286362	0,70%	52	1,001440449	1,014322598	157,779045	-	-
14/08/2018	11.176,926455	11.016,091172	6,39%	1,01311261	0,70%	53	1,001468170	1,014600032	160,835283	-	-
15/08/2018	11.179,983619	11.016,091172	6,39%	1,01336167	0,70%	54	1,001495892	1,014877550	163,892447	-	-
16/08/2018	11.183,041498	11.016,091172	6,39%	1,01361078	0,70%	55	1,001523615	1,015155133	166,950326	-	-
17/08/2018	11.186,100292	11.016,091172	6,39%	1,01385996	0,70%	56	1,001551338	1,015432799	170,009120	-	-
18/08/2018	11.189,159935	11.016,091172	-	1,01410920	0,70%	57	1,001579063	1,015710542	173,068763	-	-
19/08/2018	11.189,159935	11.016,091172	-	1,01410920	0,70%	57	1,001579063	1,015710542	173,068763	-	-
20/08/2018	11.189,159935	11.016,091172	6,39%	1,01410920	0,70%	57	1,001579063	1,015710542	173,068763	-	-
21/08/2018	11.192,220282	11.016,091172	6,39%	1,01435849	0,70%	58	1,001606788	1,015988349	176,129110	-	-
22/08/2018	11.195,281565	11.016,091172	6,39%	1,01460785	0,70%	59	1,001634514	1,016266241	179,190393	-	-
23/08/2018	11.198,343763	11.016,091172	6,39%	1,01485728	0,70%	60	1,001662240	1,016544216	182,252591	-	-
24/08/2018	11.201,406699	11.016,091172	6,39%	1,01510676	0,70%	61	1,001689968	1,016822258	185,315527	-	-
25/08/2018	11.204,470440	11.016,091172	-	1,01535630	0,70%	62	1,001717696	1,017100373	188,379268	-	-
26/08/2018	11.204,470440	11.016,091172	-	1,01535630	0,70%	62	1,001717696	1,017100373	188,379268	-	-
27/08/2018	11.204,470440	11.016,091172	6,39%	1,01535630	0,70%	62	1,001717696	1,017100373	188,379268	-	-
28/08/2018	11.207,531127	11.016,091172	6,39%	1,01560591	0,70%	63	1,001745425	1,017378574	191,443955	-	-
29/08/2018	11.210,600520	11.016,091172	6,39%	1,01585557	0,70%	64	1,001773155	1,017656839	194,509348	-	-
30/08/2018	11.213,666849	11.016,091172	6,39%	1,01610530	0,70%	65	1,001800885	1,017935189	197,575677	-	-
31/08/2018	11.216,733993	11.016,091172	6,39%	1,01635509	0,70%	66	1,001828616	1,018213613	200,642821	-	-
01/09/2018	11.219,801974	11.016,091172	-	1,01660494	0,70%	67	1,001856348	1,018492113	203,710802	-	-
02/09/2018	11.219,801974	11.016,091172	-	1,01660494	0,70%	67	1,001856348	1,018492113	203,710802	-	-
03/09/2018	11.219,801974	11.016,091172	6,39%	1,01660494	0,70%	67	1,001856348	1,018492113	203,710802	-	-
04/09/2018	11.222,870771	11.016,091172	6,39%	1,01685485	0,70%	68	1,001884081	1,018770687	206,779599	-	-
05/09/2018	11.225,940504	11.016,091172	6,39%	1,01710483	0,70%	69	1,001911815	1,019049346	209,849332	-	-
06/09/2018	11.229,010953	11.016,091172	6,39%	1,01735486	0,70%	70	1,001939549	1,019328070	212,919781	-	-
07/09/2018	11.232,082327	11.016,091172	-	1,01760496	0,70%	71	1,001967284	1,019606878	215,991155	-	-
08/09/2018	11.232,082327	11.016,091172	-	1,01760496	0,70%	71	1,001967284	1,019606878	215,991155	-	-
09/09/2018	11.232,082327	11.016,091172	-	1,01760496	0,70%	71	1,001967284	1,019606878	215,991155	-	-
10/09/2018	11.232,082327	11.016,091172	6,39%	1,01760496	0,70%	71	1,001967284	1,019606878	215,991155	-	-
11/09/2018	11.235,154418	11.016,091172	6,39%	1,01785511	0,70%	72	1,001995020	1,019885751	219,063246	-	-
12/09/2018	11.238,227455	11.016,091172	6,39%	1,01810533	0,70%	73	1,002022757	1,020164710	222,136283	-	-
13/09/2018	11.241,301407	11.016,091172	6,39%	1,01835562	0,70%	74	1,002050494	1,020443752	225,210235	-	-
14/09/2018	11.244,376087	11.016,091172	6,39%	1,01860596	0,70%	75	1,002078232	1,020722860	228,284915	-	-
15/09/2018	11.247,451581	11.016,091172	0,00%	1,01885636	0,70%	76	1,002105971	1,021002042	231,360409	-	-
16/09/2018	11.247,451581	11.016,091172	0,00%	1,01885636	0,70%	76	1,002105971	1,021002042	231,360409	-	-

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR DI +SPREAD	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dik	FatorDI	AA Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	% VNU 19/06/13	R\$
17/09/2018	11.247,451581	11.016,091172	6,39%	1,01885636	0,70%	76	1,002105971	1,021002042	231,360409	-	-
18/09/2018	11.250,528012	11.016,091172	6,39%	1,01910683	0,70%	77	1,002133711	1,021281309	234,436840	-	-
19/09/2018	11.253,605158	11.016,091172	6,39%	1,01935735	0,70%	78	1,002161451	1,021560641	237,513986	-	-
20/09/2018	11.256,683242	11.016,091172	6,39%	1,01960794	0,70%	79	1,002189192	1,021840058	240,592070	-	-
21/09/2018	11.259,762140	11.016,091172	6,39%	1,01985859	0,70%	80	1,002216934	1,022119549	243,670968	-	-
22/09/2018	11.262,841876	11.016,091172	0,00%	1,02010930	0,70%	81	1,002244677	1,022399116	246,750704	-	-
23/09/2018	11.262,841876	11.016,091172	0,00%	1,02010930	0,70%	81	1,002244677	1,022399116	246,750704	-	-
24/09/2018	11.262,841876	11.016,091172	6,39%	1,02010930	0,70%	81	1,002244677	1,022399116	246,750704	-	-
25/09/2018	11.265,922547	11.016,091172	6,39%	1,02036008	0,70%	82	1,002272421	1,022678768	249,831375	-	-
26/09/2018	11.269,003913	11.016,091172	6,39%	1,02061091	0,70%	83	1,002300165	1,022958483	252,912741	-	-
27/09/2018	11.272,086227	11.016,091172	6,39%	1,02086181	0,70%	84	1,002327910	1,023238284	255,995055	-	-
28/09/2018	11.275,169366	11.016,091172	6,39%	1,021121277	0,70%	85	1,002355656	1,023518160	259,078194	-	-
29/09/2018	11.278,253321	11.016,091172	0,00%	1,02136379	0,70%	86	1,002383402	1,023798110	262,162149	-	-
30/09/2018	11.278,253321	11.016,091172	0,00%	1,02136379	0,70%	86	1,002383402	1,023798110	262,162149	-	-
01/10/2018	11.278,253321	11.016,091172	6,40%	1,02136379	0,70%	86	1,002383402	1,023798110	262,162149	-	-
02/10/2018	11.281,342321	11.016,091172	6,40%	1,02161525	0,70%	87	1,002411150	1,024078518	265,251149	-	-
03/10/2018	11.284,432125	11.016,091172	6,40%	1,02186677	0,70%	88	1,002438898	1,024358999	268,340953	-	-
04/10/2018	11.287,522756	11.016,091172	6,40%	1,02211835	0,70%	89	1,002466647	1,024639555	271,431584	-	-
05/10/2018	11.290,614323	11.016,091172	6,40%	1,02237000	0,70%	90	1,002494396	1,024920196	274,523151	-	-
06/10/2018	11.293,706716	11.016,091172	0,00%	1,02262171	0,70%	91	1,002522147	1,025200912	277,615544	-	-
07/10/2018	11.293,706716	11.016,091172	0,00%	1,02262171	0,70%	91	1,002522147	1,025200912	277,615544	-	-
08/10/2018	11.293,706716	11.016,091172	6,40%	1,02262171	0,70%	91	1,002522147	1,025200912	277,615544	-	-
09/10/2018	11.296,799935	11.016,091172	6,40%	1,02287348	0,70%	92	1,002549898	1,025481703	280,708763	-	-
10/10/2018	11.299,893980	11.016,091172	6,40%	1,02312531	0,70%	93	1,002577650	1,025762569	283,802808	-	-
11/10/2018	11.302,988852	11.016,091172	6,40%	1,02337720	0,70%	94	1,002605403	1,026043510	286,897680	-	-
12/10/2018	11.306,084649	11.016,091172	0,00%	1,02362916	0,70%	95	1,002633156	1,026324535	289,993477	-	-
13/10/2018	11.306,084649	11.016,091172	0,00%	1,02362916	0,70%	95	1,002633156	1,026324535	289,993477	-	-
14/10/2018	11.306,084649	11.016,091172	0,00%	1,02362916	0,70%	95	1,002633156	1,026324535	289,993477	-	-
15/10/2018	11.306,084649	11.016,091172	6,40%	1,02362916	0,70%	95	1,002633156	1,026324535	289,993477	-	-
16/10/2018	11.309,181184	11.016,091172	6,40%	1,02388117	0,70%	96	1,002660911	1,026605627	293,090012	-	-
17/10/2018	11.312,278634	11.016,091172	6,40%	1,02413325	0,70%	97	1,002688666	1,026886802	296,187462	-	-
18/10/2018	11.315,377019	11.016,091172	6,40%	1,02438540	0,70%	98	1,002716421	1,027168062	299,285847	-	-
19/10/2018	11.318,476132	11.016,091172	6,40%	1,02463760	0,70%	99	1,002744178	1,027449388	302,384960	-	-
20/10/2018	11.321,576060	11.016,091172	0,00%	1,02488986	0,70%	100	1,002771935	1,027730788	305,484888	-	-
21/10/2018	11.321,576060	11.016,091172	0,00%	1,02488986	0,70%	100	1,002771935	1,027730788	305,484888	-	-
22/10/2018	11.321,576060	11.016,091172	6,40%	1,02488986	0,70%	100	1,002771935	1,027730788	305,484888	-	-
23/10/2018	11.324,676936	11.016,091172	6,40%	1,02514219	0,70%	101	1,002799694	1,028012274	308,585764	-	-
24/10/2018	11.327,778626	11.016,091172	6,40%	1,02539458	0,70%	102	1,002827452	1,028293834	311,687454	-	-
25/10/2018	11.330,881154	11.016,091172	6,40%	1,02564703	0,70%	103	1,002855212	1,028575470	314,789982	-	-
26/10/2018	11.333,984619	11.016,091172	6,40%	1,02589955	0,70%	104	1,002882973	1,028857191	317,893447	-	-
27/10/2018	11.337,088898	11.016,091172	0,00%	1,02615213	0,70%	105	1,002910734	1,029138986	320,997726	-	-
28/10/2018	11.337,088898	11.016,091172	0,00%	1,02615213	0,70%	105	1,002910734	1,029138986	320,997726	-	-
29/10/2018	11.337,088898	11.016,091172	6,40%	1,02615213	0,70%	105	1,002910734	1,029138986	320,997726	-	-
30/10/2018	11.340,193893	11.016,091172	6,40%	1,02640476	0,70%	106	1,002938496	1,029420846	324,102721	-	-
31/10/2018	11.343,299825	11.016,091172	6,40%	1,02665746	0,70%	107	1,002966258	1,029702791	327,208653	-	-
01/11/2018	11.346,406704	11.016,091172	6,40%	1,02691023	0,70%	108	1,002994022	1,029984822	330,315532	-	-
02/11/2018	11.349,514289	11.016,091172	0,00%	1,02716305	0,70%	109	1,003021786	1,030266917	333,423117	-	-
03/11/2018	11.349,514289	11.016,091172	0,00%	1,02716305	0,70%	109	1,003021786	1,030266917	333,423117	-	-
04/11/2018	11.349,514289	11.016,091172	0,00%	1,02716305	0,70%	109	1,003021786	1,030266917	333,423117	-	-
05/11/2018	11.349,514289	11.016,091172	6,40%	1,02716305	0,70%	109	1,003021786	1,030266917	333,423117	-	-
06/11/2018	11.352,622809	11.016,091172	6,40%	1,02741594	0,70%	110	1,003049551	1,030549097	336,531637	-	-
07/11/2018	11.355,732167	11.016,091172	6,40%	1,02766889	0,70%	111	1,003077317	1,030831353	339,640995	-	-
08/11/2018	11.358,842351	11.016,091172	6,40%	1,02792190	0,70%	112	1,003105084	1,031113684	342,751179	-	-
09/11/2018	11.361,953461	11.016,091172	6,40%	1,02817498	0,70%	113	1,003132851	1,031396099	345,862289	-	-
10/11/2018	11.365,065286	11.016,091172	0,00%	1,02842811	0,70%	114	1,003160619	1,031678579	348,974114	-	-
11/11/2018	11.365,065286	11.016,091172	0,00%	1,02842811	0,70%	114	1,003160619	1,031678579	348,974114	-	-
12/11/2018	11.365,065286	11.016,091172	6,40%	1,02842811	0,70%	114	1,003160619	1,031678579	348,974114	-	-
13/11/2018	11.368,178059	11.016,091172	6,40%	1,02868131	0,70%	115	1,003188388	1,031961145	352,086887	-	-
14/11/2018	11.371,291658	11.016,091172	6,40%	1,02893457	0,70%	116	1,003216158	1,032243786	355,200486	-	-
15/11/2018	11.374,406182	11.016,091172	0,00%	1,02918790	0,70%	117	1,003243928	1,032526511	358,315010	-	-
16/11/2018	11.374,406182	11.016,091172	6,40%	1,02918790	0,70%	117	1,003243928	1,032526511	358,315010	-	-
17/11/2018	11.377,521434	11.016,091172	0,00%	1,02944128	0,70%	118	1,003271699	1,032809302	361,430262	-	-
18/11/2018	11.377,521434	11.016,091172	0,00%	1,02944128	0,70%	118	1,003271699	1,032809302	361,430262	-	-
19/11/2018	11.377,521434	11.016,091172	6,40%	1,02944128	0,70%	118	1,003271699	1,032809302	361,430262	-	-
20/11/2018	11.380,637621	11.016,091172	6,40%	1,02969473	0,70%	119	1,003299471	1,033092178	364,546449	-	-
21/11/2018	11.383,754635	11.016,091172	6,40%	1,02994824	0,70%	120	1,003327244	1,033375129	367,663463	-	-
22/11/2018	11.386,872586	11.016,091172	6,40%	1,03020182	0,70%	121	1,003355017	1,033658165	370,781414	-	-
23/11/2018	11.389,991252	11.016,091172	6,40%	1,03045545	0,70%	122	1,003382792	1,033941266	373,900080	-	-

TLES11 DATA	TLES11 PU PAR TLES11	TLES11 VALOR NOMINAL	TLES11 %aa	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 TAXA DI	TLES11 DIAS ÚTEIS	TLES11 FATOR ACUMULADO	TLES11 FATOR DI +SPREAD	TLES11 JUROS	TLES11 AMORT	TLES11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dik	FatorDI	AA Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	% VNU 19/06/13	R\$
24/11/2018	11.393,110866	11.016,091172	0,00%	1,03070915	0,70%	123	1,003410567	1,034224453	377,019694	-	-
25/11/2018	11.393,110866	11.016,091172	0,00%	1,03070915	0,70%	123	1,003410567	1,034224453	377,019694	-	-
26/11/2018	11.393,110866	11.016,091172	6,40%	1,03070915	0,70%	123	1,003410567	1,034224453	377,019694	-	-
27/11/2018	11.396,231284	11.016,091172	6,40%	1,03096291	0,70%	124	1,003438342	1,034507713	380,140112	-	-
28/11/2018	11.399,352550	11.016,091172	6,40%	1,03121673	0,70%	125	1,003466119	1,034791050	383,261378	-	-
29/11/2018	11.402,474742	11.016,091172	6,40%	1,03147062	0,70%	126	1,003493896	1,035074471	386,383570	-	-
30/11/2018	11.405,597771	11.016,091172	6,40%	1,03172457	0,70%	127	1,003521674	1,035357968	389,506599	0,029400	393,240748
01/12/2018	10.625,759895	10.622,850424	0,00%	1,00024620	0,70%	1	1,000027681	1,000273888	2,909471	-	-
02/12/2018	10.625,759895	10.622,850424	0,00%	1,00024620	0,70%	1	1,000027681	1,000273888	2,909471	-	-
03/12/2018	10.625,759895	10.622,850424	6,40%	1,00024620	0,70%	1	1,000027681	1,000273888	2,909471	-	-
04/12/2018	10.628,670163	10.622,850424	6,40%	1,00049246	0,70%	2	1,000055364	1,000547851	5,819739	-	-
05/12/2018	10.631,581206	10.622,850424	6,40%	1,00073878	0,70%	3	1,000083046	1,000821887	8,730782	-	-
06/12/2018	10.634,493057	10.622,850424	6,40%	1,00098516	0,70%	4	1,000110730	1,001095999	11,642633	-	-
07/12/2018	10.637,405800	10.622,850424	6,40%	1,00123161	0,70%	5	1,000138415	1,001370195	14,555376	-	-
08/12/2018	10.640,319234	10.622,850424	0,00%	1,00147811	0,70%	6	1,000166100	1,001644456	17,468810	-	-
09/12/2018	10.640,319234	10.622,850424	0,00%	1,00147811	0,70%	6	1,000166100	1,001644456	17,468810	-	-
10/12/2018	10.640,319234	10.622,850424	6,40%	1,00147811	0,70%	6	1,000166100	1,001644456	17,468810	-	-
11/12/2018	10.643,233443	10.622,850424	6,40%	1,00172467	0,70%	7	1,000193786	1,001918790	20,383019	-	-
12/12/2018	10.646,148565	10.622,850424	6,40%	1,00197130	0,70%	8	1,000221473	1,002193210	23,298141	-	-
13/12/2018	10.649,064357	10.622,850424	6,40%	1,00221798	0,70%	9	1,000249160	1,002467693	26,213933	-	-
14/12/2018	10.651,981041	10.622,850424	6,40%	1,00246473	0,70%	10	1,000276848	1,002742260	29,130617	-	-
15/12/2018	10.654,898533	10.622,850424	0,00%	1,00271154	0,70%	11	1,000304537	1,003016903	32,048109	-	-
16/12/2018	10.654,898533	10.622,850424	0,00%	1,00271154	0,70%	11	1,000304537	1,003016903	32,048109	-	-
17/12/2018	10.654,898533	10.622,850424	6,40%	1,00271154	0,70%	11	1,000304537	1,003016903	32,048109	-	-
18/12/2018	10.657,816704	10.622,850424	6,40%	1,00295840	0,70%	12	1,000332227	1,003291610	34,966280	-	-
19/12/2018	10.660,735778	10.622,850424	6,40%	1,00320533	0,70%	13	1,000359918	1,003566402	37,885354	-	-
20/12/2018	10.663,655628	10.622,850424	6,40%	1,00345232	0,70%	14	1,000387609	1,003841267	40,805204	-	-
21/12/2018	10.666,576275	10.622,850424	6,40%	1,00369937	0,70%	15	1,000415301	1,004116207	43,725851	-	-
22/12/2018	10.669,497718	10.622,850424	0,00%	1,00394648	0,70%	16	1,000442994	1,004391222	46,647294	-	-
23/12/2018	10.669,497718	10.622,850424	0,00%	1,00394648	0,70%	16	1,000442994	1,004391222	46,647294	-	-
24/12/2018	10.669,497718	10.622,850424	6,40%	1,00394648	0,70%	16	1,000442994	1,004391222	46,647294	-	-
25/12/2018	10.672,419958	10.622,850424	0,00%	1,00419365	0,70%	17	1,000470688	1,004666312	49,569534	-	-
26/12/2018	10.672,419958	10.622,850424	6,40%	1,00419365	0,70%	17	1,000470688	1,004666312	49,569534	-	-
27/12/2018	10.675,343080	10.622,850424	6,40%	1,00444089	0,70%	18	1,000498382	1,004941485	52,492656	-	-
28/12/2018	10.678,266892	10.622,850424	6,40%	1,00468818	0,70%	19	1,000526077	1,005216723	55,416468	-	-
29/12/2018	10.681,191500	10.622,850424	0,00%	1,00493553	0,70%	20	1,000553773	1,005492036	58,341076	-	-
30/12/2018	10.681,191500	10.622,850424	0,00%	1,00493553	0,70%	20	1,000553773	1,005492036	58,341076	-	-
31/12/2018	10.681,191500	10.622,850424	6,40%	1,00493553	0,70%	20	1,000553773	1,005492036	58,341076	-	-

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33 3 0029683-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 154, 9º andar, sala 901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2 - CONVOCAÇÃO:** Através de Edital de Convocação publicado nos Jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Rio de Janeiro, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2018. **3- PRESENCAS:** Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme registro em livro próprio. Foi registrada a presença da Diretora Administrativo Financeira da Companhia. Os acionistas presentes dispensaram a presença dos representantes dos Auditores Independentes e do membro do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 134, §2º da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, este convidou a mim, Thaís Freire, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **5 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; c) Eleição dos membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia; e d) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. **6 - DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: a) Foram examinados, discutidos e aprovados sem qualquer reserva as contas, o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, de 15.03.2018; b) Em relação à destinação dos resultados apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Presidente esclareceu que houve prejuízo, e, relativamente ao valor do prejuízo apurado no montante de R\$ 230.076.000,00 propôs destiná-lo à conta de prejuízo acumulado. Em virtude do prejuízo, a Companhia não distribuirá dividendos aos acionistas; c) O Conselho de Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, conforme previsão do seu Estatuto Social. As indicações dos acionistas com direito a voto e proclamados eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2018, como **membros titulares:** (i) Sra. Luciana Maia Maximino, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 61229333 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.542.856-53, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. Sandro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1.908.721-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.295.109-34, com endereço na Rua Cônego Bernardo, nº 100/101, Trindade, Florianópolis/SC; e (iii) Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 08111726 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.221.307-70, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco B, Rio de Janeiro/RJ; e como **membros suplentes:** (i) Sra. Michelle de Frias Bráz, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 12354015-5 - IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.756.247-04, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. Marco Antônio Salgueiro dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador

da cédula de identidade nº 4.841.816SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.143.579-49, com endereço na Avenida Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC, CEP: 88.040-901; e (iii) Sr. Claudio Rocha Bueno, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 06857893-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.543.307-20, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco B, Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então; e **d)** Foi fixada a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2018 no montante de até R\$ 41.213,00 (quarenta e um mil duzentos e treze reais reais). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **7 – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **a)** Aumento do Capital Social e do Capital Social Autorizado da Companhia e consequente alteração do art.4º do Estatuto Social; **b)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **c)** Orientação de voto para aprovar, na Assembleia Geral Ordinária da CHTP: (i) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. **8 – DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: **a)** o aumento do capital social e do capital social autorizado da Companhia em R\$37.225.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de 37.225.000 (trinta e sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil) novas ações, totalizando o novo capital social em R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e o capital social autorizado em R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais). A subscrição e a integralização do capital social ocorrerá em moeda corrente nacional conforme previsto no item (a) acima e respectivos boletins de subscrição. Em decorrência do aumento de capital, alterar o caput do artigo quarto do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: “Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e está dividido em 2.193.355.000 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais)”; **b)** a consolidação do Estatuto Social conforme Anexo I; e **c)** a orientação de voto para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, para os seguintes itens: **(i)** Examinar, discutir e aprovar sem qualquer reserva as contas, o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da CHTP, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico,

15.03.2018; (ii) Destinar à conta de prejuízo acumulado o montante de R\$ 149.055. E, em virtude do prejuízo, deliberar pela não distribuição dos dividendos aos acionistas da CHTP; (iii) Definir que o Conselho Fiscal de CHTP será composto por 3 membros e eleger, conforme as indicações dos acionistas com direito a voto, os seguintes membros efetivos e suplentes, respectivamente, para a sua composição com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da CHTP referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2017, como **membros titulares**: (i) Sra. Luciana Maia Maximino, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 61229333 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.542.856-53, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. Sandro Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1.908.721-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.295.109-34, com endereço na Rua Cônego Bernardo, nº 100/101, Trindade, Florianópolis/SC; e (iii) Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 081111726 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.221.307-70, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco B, Rio de Janeiro/RJ; e como **membros suplentes**: (i) Sra. Michelle de Frias Bráz, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 12354015-5 - IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.756.247-04, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Rio de Janeiro/RJ; (ii) Sr. Marco Antônio Salgueiro dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 4.841.816 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.143.579-49, com endereço na Avenida Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – Pantanal – Florianópolis/SC, CEP: 88.040-901; e (iii) Sr. Claudio Rocha Bueno, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 06857893-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.543.307-20, com endereço na Rua Real Grandeza, 2019, 3º andar - Bloco B, Rio de Janeiro/RJ; (vi) Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da CHTP, para o exercício de 2018 no montante de até R\$ 3.563.307,00 (três milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sete reais). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **9 - ENCERRAMENTO:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018. Presidente: Marcelo José Cavalcanti Lopes; Secretária: Thaís Freire; Acionista: Neoenergia S.A, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

11 . . .

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Duração e Objeto

Artigo 1º. A TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com o prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 154, 9º Andar/ Sala 901, CEP: 22.210-030, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente na implementação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires (“Usina Hidrelétrica de Teles Pires” ou “Empreendimento”), na qualidade de acionista; e
- (ii) desenvolver e negociar financiamento para a implantação do Empreendimento, na condição de acionista.

Capítulo II – Capital Social e Ações

Artigo 4º. - O capital social da Companhia é de R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e está dividido em 2.193.355.000 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões cento e noventa e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, na forma do subitem (i), do §1º, do artigo 17, está autorizada a aumentar o capital social até o limite referido no caput, mediante a correspondente emissão de ações. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia. Mediante solicitado de qualquer dos acionistas, a Companhia deverá emitir certificados das suas respectivas ações, assinados por 2 (dois) diretores.



Artigo 5º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, ainda que para alienação onerosa.

12/11

Artigo 6º. Cada ação ordinária da Companhia conferirá aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. Os acionistas e os respectivos membros indicados pelo Conselho de Administração da Companhia deverão se abster de votar nas deliberações que impliquem conflito de interesses, inclusive naquelas que digam respeito à aprovação, celebração, alteração, extinção e rescisão de contratos e/ou acordos ou transações as serem celebrados pela Companhia com seus acionistas e/ou suas respectivas Partes Relacionadas.

Capítulo III – Assembleias Gerais

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou de acordo com a Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo; não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contado o respectivo prazo de publicação do primeiro anúncio. O anúncio de convocação deverá ser acompanhado de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das S.A.

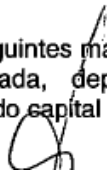
Parágrafo Quarto. Independentemente das formalidades previstas nos demais parágrafos deste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer dos presentes escolhido pelos acionistas. O secretário será escolhido, dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.

Artigo 10. Exceto se quorum maior for exigido pela legislação aplicável e nas hipóteses do Parágrafo Único abaixo, as deliberações da Assembleia Geral no âmbito da Companhia, bem como as matérias inerentes à sua Controlada, serão tomadas por acionistas representando, pelo menos, a maioria absoluta do capital social votante da Companhia.

Parágrafo Único. A aprovação das seguintes matérias no âmbito da Companhia, bem como as matérias inerentes à sua Controlada, dependerá do voto afirmativo de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia:



- (i) quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia, inclusive alterações de objeto social, da composição do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como quorum de deliberação;
- (ii) transformação, fusão, cisão da Companhia ou qualquer outra forma de reorganização societária, bem como a incorporação de todas as ações ao capital de outra sociedade;
- (iii) autorização aos administradores para confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- (iv) aumento ou redução de capital social;
- (v) dissolução da Companhia ou cessação do estado de liquidação e eleição e destituição de liquidantes;
- (vi) aprovação do Plano de Investimentos e do Plano de Negócios, bem como quaisquer revisões que impliquem novos recursos acima de 1%(um por cento) dos recursos considerados no orçamento inicial do Empreendimento;
- (vii) definição e aprovação da política de distribuição de resultados da empresa a qualquer título, observada a distribuição do mínimo legal e visando à maximização das receitas oriundas da exploração da autorização e do retorno dos investimentos feitos pelos acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade, desde que não gere endividamento para a Companhia;
- (viii) a emissão de ações ordinárias e/ou quaisquer bônus, debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão ou com garantia real, ou quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, ou quaisquer outras opções de subscrição, direitos, contratos ou compromissos de qualquer natureza, segundo os quais a Sociedade se obrigue a emitir, transferir, vender, recomprar, resgatar, converter ou por qualquer outro modo adquirir quaisquer ações de sua emissão;
- (ix) avaliação dos bens com que cada acionista concorrerá para a formação do capital social, observadas as determinações legais;
- (x) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade;
- (xi) aquisição das ações da Sociedade para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
- (xii) escolha e eleição dos conselheiros independentes do Conselho de Administração da Sociedade, caso a existência destes seja exigida por organismo financiador, ou em razão da adoção das regras do novo mercado;
- (xiii) funcionamento e composição do Conselho Fiscal da Sociedade;
- (xiv) rescisão de contratos de concessão de sua Controlada ou propositura de medidas contra o Poder Concedente ou a ANEEL;
- (xv) ingresso de outros acionistas na Sociedade;
- (xvi) contratação de operações com derivativos em que os acionistas tenham que outorgar garantias; e
- (xvii) a orientação de voto da Sociedade em Assembleia Geral a ser realizada por sua Controlada para deliberar sobre qualquer assunto elencado no Artigo 10.

Capítulo IV – Administração da Companhia

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.



..

//

Artigo 12. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sem prejuízo da participação no lucro da Companhia, competindo ao Conselho de Administração a alocação individual da remuneração entre os administradores.

Artigo 13. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado, respectivamente, em Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos.

Capítulo V – Conselho de Administração

Artigo 14. O Conselho de Administração da Companhia será composto de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país ou não, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará seu Presidente. O Presidente do Conselho de Administração não terá direito a voto de desempate nos casos de impasse nas deliberações do Conselho de Administração.

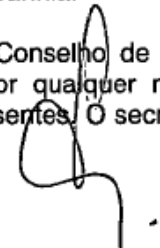
Artigo 15. Em caso de impedimento ou ausências permanentes de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração e de seu suplente, o Presidente ou qualquer outro membro do Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral dentro de até 10 (dez) dias corridos do respectivo evento, para Assembleia Geral dentro de até 10 (dez) dias corridos do respectivo evento, para a eleição do substituto que exercerá a função até o término do mandato em curso.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou ausência temporária, o Conselheiro temporariamente ausente ou impedido poderá ser substituído pelo respectivo membro suplente.

Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício, mediante convocação escrita, inclusive por correio eletrônico, entregue aos demais membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, mediante convocação escrita ou por correio eletrônico, com confirmação de recebimentos indicando a data, a hora, o lugar, a ordem do dia da reunião e todos os documentos relacionados, sendo certo que, exceto em caso de força maior ou se todos os membros do Conselho de Administração concordarem de modo diverso as reuniões ocorrerão na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer membro do Conselho de Administração, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.



Parágrafo Terceiro. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular toda reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração da Companhia deverão se abster de votar nas deliberações que impliquem conflito de interesses, inclusive naquelas que digam respeito à aprovação, celebração, alteração, extinção e rescisão de contratos e/ou acordos ou transações a serem celebrados pela Companhia ou por sua Controlada com o acionista que o indicar e/ou suas respectivas Partes Relacionadas.

Artigo 17. Exceto se quorum maior exigido pela legislação aplicável e nas hipóteses do Parágrafo Único abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A aprovação das seguintes matérias no âmbito da Companhia ou de sua Controlada dependerá do voto afirmativo de pelo menos 85% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração:

- (i) aumento do capital social até o limite do capital social autorizado;
- (ii) aprovar os critérios para celebrar transações imobiliárias, objetivando servidões e desapropriações, inerentes à implantação do Empreendimento;
- (iii) aquisição de outros imóveis e transações imobiliárias não contempladas no item (ii) acima;
- (iv) ratificar o orçamento inicial do Empreendimento, elaborado pelos acionistas para fins de participação no Leilão;
- (v) aprovar orçamentos anuais de custeio e investimentos do Empreendimento objeto da Companhia, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- (vi) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas acima de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), durante qualquer exercício fiscal (referido valor será reajustado anualmente pela verificação do IPCA);
- (vii) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) que não estejam previstos no orçamento anual da Companhia e que excedam os valores fixados no subitem “vi”;
- (viii) aprovar a assinatura de todos os contratos acima do limite de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), até a conclusão do Empreendimento e sua liberação para entrada em operação comercial, e, a partir daí, acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros (referidos valores serão reajustados anualmente pela variação do IPCA);
- (ix) criação, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários ou títulos de dívida pela Companhia, não conversíveis em ações, incluindo a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra, bem como resgate, amortização, conversão, desdobramento. Recompra ou grupamento de ações;
- (x) eleger e destituir a Diretoria, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;



- (xi) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- (xii) aprovar as normas de procedimento para a administração da Companhia;
- (xiii) contratação de pacote de financiamento, inclusive estrutura de garantias a serem constituídas em favor de credores;
- (xiv) aprovar atos e contratos a serem firmados entre a Companhia e qualquer dos seus acionistas ou empresas que sejam Controladoras destes, por eles Controladas ou estejam sob seu Controle comum, sendo que o(s) Conselheiro(s) indicado(s) pelo(s) acionista(s) envolvido(s) será(ão) impedido(s) de votar(em) quando a deliberação de tal ato ou contratação em razão de conflito de interesses; e
- (xv) contratação de operações com derivativos sem que os acionistas tenham que outorgar garantias.

Capítulo VI – Diretoria

Artigo 18. A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Administrativo – Financeiro e de Coordenação e 1 (um) Diretor Ambiental, cujas funções específicas serão definidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Companhia serão os mesmos indicados para compor a Diretoria de sua Controlada.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 19. Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento de notificação escrita de qualquer acionista ou administrador, para eleger seu substituto que completará o prazo de gestão em curso.

Parágrafo Primeiro. Em caso de omissão do Presidente do Conselho de Administração, qualquer dos membros do Conselho de Administração poderá convocar a reunião do Conselho de Administração de que trata o *caput* deste Artigo 19.

Parágrafo Segundo. Em caso de impedimento ou ausência temporária, o Diretor temporariamente ausente ou impedido poderá ser substituído por outro Diretor, conforme definido em Reunião de Diretoria.

Artigo 20. A Companhia será representada, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, por (i) 2 (dois) diretores em conjunto; (ii) 1(um) diretor em conjunto com 1(um) procurador; ou (iii) 2(dois) procuradores, em conjunto.

Parágrafo Primeiro. Para o fim de representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, a Companhia poderá ser representada por 1(um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinados por 2 (dois) diretores em conjunto.



Parágrafo Terceiro. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade de 1 (um) ano e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados por unanimidade da Assembleia Geral.

Capítulo VII – Conselho Fiscal

Artigo 22. A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, na forma da Lei das S.A., composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados por cada Acionista.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia serão os mesmos indicados para compor o Conselho Fiscal de sua Controlada.

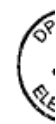
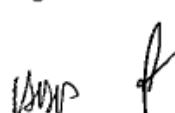
Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10%(dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Artigo 23. Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário.

Capítulo VIII – Exercício Social, Lucro e sua Destinação

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Artigo 25. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia deverá apresentar as demonstrações financeiras trimestrais e anuais certificadas por Auditores Independentes, podendo, a critério da Assembleia Geral, o levantamento ser solicitado por períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais. A Assembleia Geral poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.



Artigo 26. Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido realizado do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. Se houver saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Poderá, ainda, a Assembleia Geral, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação em vigor, imputando-os, ou não como pagamento total ou parcial dos dividendos, inclusive intermediários.

Parágrafo Terceiro. Caberá à Assembleia Geral, observada a legislação em vigor, fixar, a seu critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros sobre capital próprio cujo valor de pagamento vier a deliberar.

Capítulo IX – Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Artigo 28. A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede durante todo o período de vigência desses acordos. A companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de qualquer diretor ou administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

Parágrafo Único. Qualquer acionista ou membro da Diretoria poderá requerer ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com o estabelecido em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do §8º do artigo 118 da Lei das S.A., observando-se inclusive de voto em deliberações das Assembleias Gerais ou reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 29. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam, para resolver qualquer conflito, questão, dúvida, divergência ou controvérsia relacionada direta ou indiretamente à Companhia e/ou a este Estatuto Social decorrente, por exemplo (i) da interpretação dos termos deste Estatuto Social; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto Social; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos.



Artigo 30. Além dos demais termos definidos neste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando utilizados neste Estatuto Social com iniciais em letra maiúscula, tanto no singular como no plural, terão o seguinte significado:

"Afilhada" significa, com relação a qualquer sociedade, qualquer outra sociedade direta ou indiretamente Controlada por, sob Controle comum com ou Controladora da primeira.

"Controlada" significa a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A., sociedade detentora da Concessão para a implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

"Controle" (e suas variações verbais, inclusive Controlador) tem o significado estabelecido no Artigo 116 da Lei das S.A.

"Partes Relacionadas" significa, (a) com relação a qualquer pessoa, qualquer outra pessoa direta ou indiretamente Controladora por, sob Controle comum com ou Controladora da primeira ou seus respectivos acionistas / quotistas, empregados, agentes, representantes, comissários, parceiros e/ou administradores, e (b) em relação a uma pessoa física, (i) seus ascendentes e descendentes em linha direta, cônjuge e/ou parentes de 1º a 4º graus, ou (ii) qualquer Afilhada ou seus respectivos acionistas/ quotistas, empregados, agentes, representantes, comissários, parceiros e/ou administradores.

N

R

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos treze dias do mês de dezembro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 154, 9º andar, sala 901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2 - CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76. **3- PRESENCAS:** Foi verificada a presença da totalidade dos acionistas, conforme registro em livro próprio. Foi registrada a presença da Diretora Administrativo Financeira e de Coordenação da Companhia. **4 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, este convidou a mim, Thaís Freire, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **5 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social Subscrito da Companhia e consequente alteração do art.4º do Estatuto Social; e b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6 – DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: a) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 27.359.622,00 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais), mediante a emissão de 27.359.622 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais) novas ações, totalizando o novo Capital Social no valor de R\$ 2.338.598.622,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais). A subscrição e a integralização do capital social ocorrerá em moeda corrente nacional conforme previsto no item (a) acima e respectivo boletim de subscrição. Em decorrência do aumento de capital, alterar o caput do artigo quarto do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 2.338.598.622,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais) e está dividido em R\$ 2.338.598.622,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."; e b) a consolidação do Estatuto Social conforme Anexo I. **7 - ENCERRAMENTO:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018. Presidente: Marcelo José Cavalcanti Lopes; Secretária: Thaís Freire; Acionista: Neoenergia S.A, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Reuniões do Conselho de Administração

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04

NIRE 33.3.0029683-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 10 horas, na sede social da Neoenergia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar.

PRESENÇA: Presentes todos os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: (1) Renovação contratos de representação na CCEE e de intermediação para compra de energia; (2) Alteração dos Membros do Conselho de Administração indicados pela TPP; (3) Contrato de serviços de contabilidade, fiscais e de processos transacionais; (4) Comitê de Comercialização – hedge 2018 e 2019; (5) Arbitragem CNO; (6) Acompanhamento Mensal O&M - dez/17; (7) Operação São Manoel e impactos em CHTP; (8) Balanço Energético 2017; (9) Atualização do Fluxo de Caixa; (10) Disponibilização das DFs auditadas de 2017; (11) Acompanhamento Programas Básicos Ambientais (PBA); (12) Acompanhamento Componente Indígena (P.45); (13) Resultado da auditoria da ABNT para O&M; e (14) Indicadores de Sustentabilidade.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Em relação ao item (1) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a renovação do contrato com a NC Energia para: (i) intermediação na compra de energia elétrica pelo valor de R\$ 1,0 por MW hora (líquido de tributos) e pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e (ii) representação perante a CCEE pelo valor de R\$ 27.980,41 mensais e pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Os conselheiros Alejandro Román e Fabiano Uchoas abstiveram de votar por considerar conflito de interesses.

Quanto ao item (2) da **Ordem do Dia**, os conselheiros tomaram conhecimento da renúncia do Sr. José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, ao tempo em que registram seus agradecimentos pelos valiosos serviços por ele prestados à CHTP. Em substituição, foi proposta e aprovada a indicação dos Srs. Marcelo José Cavalcanti Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 3696793 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro como membro titular e Leila Tatiana Prazeres Costa, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4684132 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 630.730.995-49, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 8º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ como membro suplente do Conselho de Administração. Os mandatos dos conselheiros ora eleitos serão vigentes pelo

prazo restante do mandato dos conselheiros renunciantes, ou seja, sendo até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2018. Os Conselheiros ora eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e exercerão seus mandatos a partir de então.

Fica então composto o Conselho de Administração conforme quadro abaixo:

Indicação	Nome	Cargo
NEOENERGIA	Alejandro Román Arroyo	Presidente
NEOENERGIA	Marcelo José Cavalcanti Lopes	Titular
ELETROSUL	Rogério Bonini Ruiz	Titular
FURNAS	Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto	Titular
NEOENERGIA	Fabiano Uchoas Ribeiro	Suplente
NEOENERGIA	Leila Costa	Suplente
ELETROSUL	Tomé Aumary Gregório	Suplente
FURNAS	Almir Galvani Coutinho	Suplente

Referente ao item (3) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato que circulará o Termo de Referência para contratação dos serviços de contabilidade, fiscais e de processos transacionais para que sejam enviadas as propostas de todos os acionistas para tal contratação.

Passando ao item (4) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela representante do Comitê de Comercialização, Sra. Silvia Celestino.

Em relação ao item (5) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Leonardo Andreoni.

Passando ao item (6) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Em relação ao item (7) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Regulação da Neoenergia, Sr. Hugo Nunes.

Passando aos itens (08) e (09) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Referente ao item (10) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, referente aos resultados da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo recebido parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia e dos representantes do Auditor Independente EY, que emitiram parecer favorável e opinaram que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas



de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como, com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia.

Após a apresentação e exame do material disponibilizado, o Conselho de Administração emitiu parecer favorável de que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Passando aos itens (11), (12), (13) e (14) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte.

Além dos temas pautados, foi avaliado o seguinte assunto como extrapauta:

- (i) **Contratação Escritório - Auto de Infração lavrado pela Prefeitura do Município de Paranaíta/MT** - Os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e aprovaram a celebração do contrato entre a CHTP e o escritório Manzi Advogados, no valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos sete dias do mês de março do ano de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes todos os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(01)** Renovação contratual TMF – Serviços de Contabilidade, Folha de Pagamentos e Fiscal – CHTP e TPP; **(2)** Contratação escritório Ulhôa Canto para propositura de medida judicial em face da Matrinchã Transmissora, por prejuízos verificados na UHE Teles Pires em razão de falha no sistema de transmissão; **(3)** Negociações com o proprietário Valdomiro Volpe – propriedade ajuizada; **(4)** Contratação de serviços para operação da base de Proteção Territorial (Proteção Terras Indígenas); **(5)** Comitê de Comercialização – hedge 2018 e 2019; **(6)** Atualização arbitragem CNO; **(7)** Detalhes do auto de infração lavrado pelo Município de Paranaíba com relação ao recolhimento de ISS; **(8)** Acompanhamento Mensal O&M - Fev/18; **(9)** Balanço Energético – 2017; **(10)** Atualização do Fluxo de Caixa; **(11)** Acompanhamento Opex e Capex; **(12)** Acompanhamento Programas Básicos Ambientais (PBA); **(13)** Acompanhamento Componente Indígena (P.45); **(14)** Acompanhamento do Fundiário – Status da regularização das propriedades (P.40); **(15)** Engenharia de O&M – Tomada de Preços; **(16)** Apólice Seguro Risco Operacional e Responsabilidade Civil; **(17)** Inventário dos gases do efeito estufa – reservatório UHE TP; **(18)** Status dos projetos P&D.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e aprovaram a renovação contratual com a TMF para realizar os trabalhos de Contabilidade, Folha de Pagamentos e Fiscal para TPP e CHTP pelo período de Abril/18 a Maio/18 pelo valor total de R\$ 290.516,29 (duzentos e noventa mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Quanto ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia. Os conselheiros, considerando as fragilidades, riscos e necessidade de estudos técnicos definitivos apresentados, decidiram pela não aprovação do tema. Foi solicitado pelos conselheiros que a equipe Regulatória avalie a possibilidade de não pagamento da TUST considerando a não utilização da linha de transmissão no período da queda e ajuste das torres.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia e aprovaram a celebração do acordo nos autos da Ação de Desapropriação ajuizada em face do José Valdomiro Volpe de nº 0002545-45.2014.4.01.3603, para depositar o valor adicional de até R\$ 834.240,00 (devendo ser buscada a redução do valor) e liberar o valor depositado atualizado de R\$ 1.969.788,30, para, após, encerrar o processo.

Passando ao item **(4)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte e aprovaram a contratação da empresa ARCADIS LOGOS S.A, com prazo de vigência de 24 meses pelo valor de R\$ 1.649.856,84 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para atender ao Programa de Proteção e Integridade Territorial Indígena, em atendimento ao Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI.

Em relação ao item **(5)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelos Srs. Sérgio Altieri e Nicanor Fragoas e aprovaram a venda da energia comprada como hedge para 2018, nos meses de Fevereiro e Março de 2018, até o limite que não prejudique o lastro necessário para a usina

Passando ao item **(6)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia, que informou que em 16.02.2018 foi protocolada pela CHTP manifestação em relação ao pedido de especificação de prova pericial e as apresentações do conselho do Celso Ferreira e Carlos Ferreira sobre o tema da arbitragem, sendo que antes de apresentar foram retiradas todas as informações extraídas de pareceres técnicos ou jurídicos que são protegidas por confidencialidade. Foi informado também que não houve alteração no parecer do escritório Chediak quanto à probabilidade de perda, considerando que ainda não tivemos nenhum fato novo no processo. Quanto à correção do valor provisionado, em função da solicitação dos conselheiros de se revisitar esta contabilização, a Sra. Leila ficou de apresentar ao conselho uma atualização do valor em discussão, tão logo haja alguma conclusão das perícias que serão designadas pelo juízo arbitral.

Em relação ao item **(7)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia, onde informaram que a defesa foi protocolada em 09/02/18 e, na sequência, a defesa da CHTP será analisada pelos auditores da secretária de finanças do Município de Paranaíta, que proferirá decisão sobre o acolhimento dos argumentos apresentados. Após isso, a empresa será intimada a apresentar um recurso. Caso o recurso não seja provido, poderá ser inaugurada a discussão na via judicial por meio de ação anulatória do auto de infração.

Quanto ao item **(08)** da **Ordem do dia**, os conselheiros tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Passando aos itens **(09), (10) e (11)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Referente aos itens **(12), (13) e (14)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte.

Quanto ao item **(15) e (16)** da **Ordem do dia**, os conselheiros tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Referente aos itens **(17) e (18)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte.

Além dos temas pautados, foram avaliados os seguintes assuntos como extrapauta:

- (i) **Orçamento 2018** - Os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato. O tema deverá ser aprovado em reunião extraordinária.

- (ii) **Remuneração Global dos Administradores** - Os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e encaminharam para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.
- (iii) **Retificação do valor de contratação aprovado para a auditoria externa KPMG** – Os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a rerratificação da aprovação de contratação da auditoria externa, KPMG, passando de R\$591.900,0 para R\$631.900,00, de forma a incluir o cap de despesas de R\$20.000,00/ano.
- (iv) **ACP - Consulta Indígena** – os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte, e pela Gerente Jurídica da Neoenergia, Sra. Leila Costa.
- (v) **DAM Projetos de Engenharia – Segurança de Barragens** – os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e aprovaram a contratação da empresa DAM Projetos de Engenharia Ltda para prestar serviços de Segurança de Barragens, pelo prazo de 5 anos, pelo valor total de R\$ 609.620,00.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 07 de março de 2018.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes todos os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(01)** Revisão Programada das Unidades Geradoras; **(02)** Pintura Industrial da Usina; **(03)** Contrato de serviços de contabilidade, fiscais e de processos transacionais; **(04)** Contratação do escritório Mattos Filho Advogados para defender os interesses da CHTP voltados ao acompanhamento de demandas de natureza tributária/fiscal; **(05)** Aumento de capital na TPP; **(6)** Assuntos para acompanhamento CHTP – Março/18; **(07)** Estratégia de comercialização de energia 2018 e 2019; **(08)** Alvará Usina.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

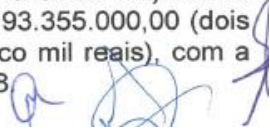
Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e aprovaram a contratação da empresa **GE Hydro Services** para prestar serviços de inspeção e revisão das unidades geradoras 1 a 5, pelo valor total de **R\$ 863.734,00**.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, o assunto foi retirado de pauta, pois ainda está em análise pela área de suprimentos.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, o assunto foi retirado de pauta, por solicitação de Furnas. O assunto será deliberado na próxima reunião, ou antes em reunião extraordinária deste Conselho a ser convocada.

Passando ao item **(4)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia e aprovaram a celebração do contrato entre a CHTP e o escritório Mattos Filho Advogados, no valor global de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Referente ao item **(5)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a convocação de Assembleia para aumentar o Capital Social Autorizado e Subscrito da Teles Pires Participações S.A. em até R\$37.225.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de até 37.225.000 (trinta e sete milhões e duzentas e vinte e cinco mil) novas ações, totalizando o novo Capital Autorizado e Subscrito em até R\$ 2.193.355.000,00 (dois bilhões e cento e noventa e três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com a realização dos aportes e integralização do capital até 28 de maio de 2018.



Teles Pires Participações	
Capital Autorizado	2.156.130.000,00
Capital Subscrito (A)	2.156.130.000,00
Capital Integralizado (B)	2.156.130.000,00
Saldo a Integralizar CHTP (A) - (B) = (C)	0,00
Necessidade de Aporte até mar/18 (D)	37.225.000,00
Valor do Aumento de Capital Proposto (D) - (C)	37.225.000,00
Novo Capital Autorizado e Subscrito	2.193.355.000,00

Acionista	Valor
Neoenergia	18.820.960,00
Furnas	9.202.020,00
Eletrosul	9.202.020,00
Total	37.225.000,00

Quanto ao item (6) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte.

Em relação ao item (7) da **Ordem do Dia**, está prevista uma reunião do Comitê de Comercialização para o dia 02/04 para discussão do tema e posterior apresentação para o Conselho de Administração.

Passando ao item (08) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de abril do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: **Thaís Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(i)** complemento do hedge para 2018, e **(ii)** estratégia de hedge para 2019;

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Sergio Altieri referente ao resumo das ofertas recebidas por CHTP para o produto: 2º semestre de 2018 e aprovaram a compra dos 50MW médios, para o período de Julho a Dezembro, a um custo médio de R\$227,40/MWh.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Sergio Altieri referente ao resumo das ofertas recebidas por CHTP para os produtos: (a) 2019 flat; e (b) 2019 com sazonalização, e aprovaram a compra de até 55MWm, em ordem crescente de preço, solicitando que a gestão da sazonalização da energia da usina seja devidamente tratada e discutida com o Conselho, ao final do ano de 2018, para fins de declaração à CCEE.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Norma de Operação com Partes Relacionadas; Norma de Patrocínio e Revisão da Norma de Doações; **(2)** Aumento de capital na CHTP e TPP; **(3)** Alteração Membro Suplente do Comitê Financeiro; **(4)** Temas de acompanhamento CHTP; **(5)** Comitê de Comercialização – Atualização do balanço energético e seguro risco hidrológico; **(6)** Contratação Reis & Sampaio para defesa de Al Ibama; **(7)** Ação Eletrobrás; **(8)** LT Paranaíta – Riberãozinho; e **(9)** Resultados 2Q 2018.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato. Referente à Norma de Partes Relacionadas, foi informado que para elaboração da mesma, foi utilizada como base a Política de Furnas e que atualmente a Norma encontra-se em análise pela Governança da Neoenergia. A mesma será encaminhada a todos ainda esta semana juntamente das demais normas, de Patrocínios e de Doações, para aprovação.

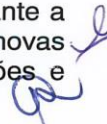
Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram:

Para Teles Pires Participações:

Convocação da Assembleia para aumentar o Capital Social Subscrito e Autorizado da Teles Pires Participações S.A. em até R\$ 120.495.000,00 (cento e vinte milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais), mediante a emissão de até 120.495.000 (cento e vinte milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil) novas ações, totalizando o novo Capital Subscrito e Autorizado em até R\$ 2.313.850.000,00 (dois bilhões e trezentos e treze e milhões e oitocentos e cinquenta mil reais);

Para Companhia Hidrelétrica Teles Pires:

O aumento o Capital Social Subscrito da Companhia Hidrelétrica Teles Pires em até R\$ 73.269.000,00 (setenta e três milhões e duzentos e sessenta e nove mil reais), mediante a emissão de até 73.269.000 (setenta e três milhões e duzentos e sessenta e nove mil) novas ações, totalizando o novo Capital Subscrito em até R\$ 2.461.952.375,00 (dois bilhões e



quatrocentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Referente ao item (3) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação e aprovaram a nomeação do Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 097632764, expedida pelo DIC - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.849.637-74 para membro titular, representante da Neoenergia, junto ao Comitê Financeiro da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, em substituição a Srª. Flávia Mesquita.

Quanto ao item (4) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Bonfim.

Foi solicitado pelos conselheiros a criação de um Comitê para acompanhamento da Arbitragem incluindo dois membros por acionista, sendo um para avaliação técnica e outro para avaliação jurídica, devendo na próxima reunião ser apresentado pelo Comitê um status e expectativas sobre o processo.

Em relação ao item (5) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pela Sra. Ana Paula Calil referentes às recomendações do Comitê de Comercialização feitas nas reuniões realizadas nos dias 15 e 17 de Agosto e aprovaram a venda da sobra de um volume de até 80MWm, referente ao mês de Dezembro, por um preço piso de R\$220,0/MWh, através de RFQs. A venda inicial e imediata recomendada é de 30MWm, e a venda restante será ajustada conforme condições de mercado o que será avaliado e monitorado no âmbito do Comitê de Comercialização.

Foi recomendada a criação de uma Política/Regulamento de compra e venda de energia a ser elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira juntamente com os Comitês de Comercialização e Financeiro.

Passando ao item (6) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Leonardo Andreoni e aprovaram a celebração do Contrato entre a CHTP e o escritório Reis & Sampaio, no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Quanto ao item (7) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pelo Sr. Leonardo Andreoni.

Referente ao item (8) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Ivan Neto.

Passando ao item (9) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato referente ao resultado do 2º Trimestre da Companhia.

Ainda foi analisado como extrapauta o tema - **Projeto de P&D - Segurança de Barragens** – onde os conselheiros tomaram conhecimento do material apresentado pelo Sr. Ivan Neto e aprovaram a participação da Companhia no Projeto de P&D “Ferramenta Multicritério para Análise de Informação e Ações para Planos de Segurança de Barragens”, nas condições a seguir:

EMPRESA	CUSTOS EXECUTORAS	CUSTOS PRÓPRIOS	TOTAL
TELES PIRES	R\$ 1.985.362,00	R\$ 168.000,00	R\$ 2.153.362,00

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04

NIRE 33.3.0029683-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de março do ano de 2018, às 13 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes todos os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(01)** Orçamento 2018; **(2)** Remuneração Variável 2017; **(3)** Atualização da Composição dos Comitês de Comercialização e de Meio Ambiente.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e aprovaram a proposta para o Orçamento 2018 conforme material anexo.

Quanto ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e aprovaram o pagamento da parcela de remuneração variável, pelos resultados obtidos em 2017, conforme valores abaixo:

- Diretores = 1,907 pró-labores
- Gerentes e Demais Colaboradores = conforme resultado da avaliação individual e de competências

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, conforme informações encaminhadas pelos conselheiros, resta aprovada a nova composição dos Comitês de Comercialização e de Meio Ambiente da CHTP, conforme quadros abaixo:

Comitê de Meio Ambiente, sob gestão da Diretoria de Meio Ambiente

CHTP - COMITE DE MEIO AMBIENTE		
Acionistas	Conselheiro	Membro
NEOENERGIA	Francisco Assis Carvalho	Titular
FURNAS	Sérgio Barge Bhering	Titular
ELETROSUL	Martin Resener	Titular
NEOENERGIA	Daniel Novaes	Suplente
FURNAS	Ricardo dos Santos Cardoso	Suplente
ELETROSUL	Rodrigo Bueno Backes	Suplente

***Comitê de Comercialização, sob gestão da Diretoria Administrativa Financeira e de Coordenação**

Comitê de Comercialização - Proposta		
Indicação	Nome	Cargo
TPP (NEOENERGIA)	Sergio Altieri	Titular
TPP (NEOENERGIA)	Hugo Nunes	Titular
FURNAS	Claudia de Barros Cotia	Coordenadora
ELETROSUL	Alceu Vieira Neto	Titular
TPP (NEOENERGIA)	Flávia Mesquita Antunes	Suplente
TPP (NEOENERGIA)	Rachel Marcato	Suplente
FURNAS	Luiz Laércio Simões Machado Junior	Suplente
ELETROSUL	Luiz Felipe	Suplente

* Conforme acordado, os acionistas indicarão profissionais ligados aos aspectos regulatórios de comercialização de energia para participação nas reuniões do Comitê de Comercialização.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de maio do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: **Thaís Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(01)** Pintura Industrial da Usina; **(2)** Seguros Usina (Riscos Operacionais, Terceiros e Lucros Cessantes); **(3)** Contrato de serviços de contabilidade, fiscais e de processos transacionais; **(4)** Acordo na ACP sobre mortandade de peixes; **(5)** Seguro garantia para contratos de compra de energia; **(6)** Temas de acompanhamento CHTP; **(7)** Comitê de Comercialização – conclusão das operações de compra para 2018 e 2019 e atualização do balanço energético; **(8)** Apreciação do 1ITR 2018 revisado pela KPMG.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira, e aprovaram a contratação da empresa **ARCHTEC** para prestar serviços especializados de pintura industrial pelo valor total de **R\$ 1.375.200,00**.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e aprovaram a contratação das apólices de seguro, pela seguradora **Chubb**, pelo período de 31/05/2018 a 31/05/2019, conforme valores abaixo:

- Risco Operacional: **R\$ 2.637.789,32**
- Responsabilidade Civil: **R\$ 81.625,12**

Foi solicitada ao Comitê de Comercialização, pelos Conselheiros, apresentação sobre alternativas para mitigação do risco hidrológico a que a Companhia está exposta, tendo como objetivo a avaliação contínua da melhor estratégia a ser adotada.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e aprovaram a contratação dos serviços apresentados junto à Neoenergia, pelo prazo de 2 anos, a ser formalizada após a anuência do BNDES/BB. O início deste contrato está previsto para 01/08/2018.

Considerando que a contratação dar-se-á entre Partes Relacionadas, fica, desde já, consignado que eventuais custos para obtenção de anuência por partes dos financiadores correrão por conta da parte Contratada.

Foi solicitado pelo Conselho de Administração que a Companhia esteja atenta aos prazos de cada acionista, com penalidades em caso de eventuais descumprimentos, disponibilizando, no contrato, um contato responsável por cada uma das atividades contratadas para comunicação entre os acionistas e a Companhia.

Para o período de transição entre o atual prestador, TMF, e a Neoenergia, foi também aprovada a renovação contratual com a TMF para realizar os trabalhos de Contabilidade e Fiscal para TPP e CHTP pelo período de Junho/18 a Agosto/18 pelo valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) e a renovação contratual, também com a TMF, para realizar os trabalhos de folha de pagamentos e gestão de benefícios, para o período de Junho/18 a Dezembro/18, pelo valor total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Neste período, a Companhia irá realizar uma análise comparativa das alternativas para prestação deste serviço específico, tais como internalização e tomada de preços junto a terceiros e aos acionistas que tiverem interesse em prestar o serviço, com o objetivo de apresentar ao Conselho antes do término deste aditivo.

Passando ao item (4) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Leila Costa, Gerente Jurídica da Neoenergia e aprovaram um teto para tentativa de acordo no valor de **até R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para adquirir bens para o IBAMA e, conseqüentemente, encerrar a Ação Civil Pública n.º 0005536-57.2015.4.01.3603, movida pelo Ministério Público Federal em face de CHTP e do IBAMA. Os conselheiros salientaram que a ausência de condenação traz benefícios em outros processos em curso, além de reduzir o risco de imagem da Companhia.

Referente ao item (5) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a constituição de contragarantia pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires para as obrigações assumidas nos seguintes contratos de comercialização de energia:

- **R\$ 1.673.256,00** a favor da America Energia
- **R\$ 2.533.320,00** a favor da Minerva Comercializadora de Energia
- **R\$ 1.700.040,00** a favor da Comerc Comercializadora de Energia
- **R\$ 844.440,00** a favor da Principal Comercializadora de Energia Ltda
- **R\$ 853.740,00** a favor da Stima Comercializadora de Energia
- **R\$ 853.740,00** a favor da Bio Energia.

Quanto ao item (6) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr. Marcos Duarte.

Em relação ao item (7) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Ana Paula Calil.

Foi solicitado pelos conselheiros que o Comitê de Comercialização se reúna com brevidade para analisar o resultado da estratégia de compra de energia para 2018, além das alternativas para mitigação do risco hidrológico da usina.

Passando ao item (08) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Os conselheiros solicitaram à Diretoria que apresente, na próxima reunião do Conselho de Administração, proposta de redução dos custos da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de junho do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados. **MESA:** **Thaís Freire** (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP referente a alteração na diretoria de CHTP. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas em discussão a matéria constante da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações: Foi informado aos conselheiros presentes sobre o recebimento em 31.05.2018 da carta renúncia do Sr. Marcos Duarte ao cargo de Diretor de Meio Ambiente da CHTP. Desta forma, foi proposta a indicação da Sra. Ana Graciela Heugas Granato, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº MG 1.191.045 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.358.396-20, com endereço na Praia do Flamengo 154, 9º andar, sala 901, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, que assumirá interinamente a Diretoria de Meio Ambiente a partir desta data, cumulando com as suas atuais atribuições de Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de junho do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: **Thaís Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Aprovação das normas de gestão de contratos e de afastamento do trabalho; **(2)** Alteração no Estatuto Social e Acordo de Acionistas para refletir a alteração na diretoria de CHTP; **(3)** Mudança no Comitê de Meio Ambiente; **(4)** Contratação de Serviço de Engenharia; **(5)** Proposta para migração da usina para mercado livre; **(6)** Temas de acompanhamento CHTP; **(7)** Comitê de Comercialização – medidas para mitigação contínua do risco hidrológico; **(8)** Resultados acumulados até Abril x orçamento – detalhe de acompanhamento das principais despesas; e **(9)** Contratação de Fiança para Garantia Cust.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram os novos procedimentos apresentados para Companhia considerando que os mesmo foram avaliados alinhados com as Políticas Anticorrupção dos acionistas.

Foi solicitado pelos conselheiros presentes que seja elaborada uma Política de Partes Relacionadas para Companhia.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, foi informado aos conselheiros presentes sobre o recebimento em 31.05.2018 da carta renúncia do Sr. Marcos Duarte ao cargo de Diretor de Meio Ambiente da CHTP. Desta forma, foi proposta a indicação da Sra. Ana Graciela Heugas Granato, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº MG 1.191.045 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.358.396-20, com endereço na Praia do Flamengo 154, 9º andar, sala 901, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, que assumirá interinamente a Diretoria de Meio Ambiente a partir desta data, cumulando com as suas atuais atribuições de Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação. Os atos societários, Estatuto Social e Acordo de Acionistas, contemplando a extinção da Diretoria de Meio Ambiente serão ajustados oportunamente.

Os conselheiros presentes aprovaram a proposta apresentada.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, em função da saída do Diretor de Meio Ambiente, a coordenação do Comitê de Meio Ambiente será realizada pelo Sr. Ivan Bichara.

Foi recomendado pelos conselheiros que o Comitê de Meio Ambiente se reúna com maior frequência até a obtenção da renovação da LO e da criação do fundo para compensação ambiental afim de dar maior celeridade ao processo.

Passando ao item (4) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira, e aprovaram a contratação da empresa **NEOENERGIA** para prestar serviços especializados de Engenharia pelo valor total de **R\$ 1.312.183,00**, pelo prazo de 24 meses.

Em função do conflito de interesses, o conselheiro Fabiano Uchoas se absteve de votar neste tema.

Referente ao item (5) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato em conjunto com a Sra. Luci Rocha.

Foi recomendado pelos conselheiros que o Comitê de Comercialização avalie o tema para após ser convocada reunião extraordinária para deliberação da matéria.

Quanto ao item (6) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Na oportunidade foi apresentado o Sr. Ivan Bichara, novo gerente de meio ambiente que ficará responsável pelos temas da Companhia após a saída do Sr. Marcos Duarte.

Em relação ao item (7) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pela Presidente do Comitê de Comercialização, Sra. Cláudia Cotia, que conforme solicitação do Conselho de Administração apresentou o retorno da avaliação realizada sobre a eventual atratividade de alteração, a partir de julho de 2018, do produto de repactuação do risco hidrológico da UHE Teles Pires, onde o Comitê conclui que além da troca do produto da repactuação do risco hidrológico ser vedada pela ANEEL, os resultados das simulações demonstraram que não é atrativa, nas condições energéticas e comerciais atuais, a alteração do produto SP92 para SP100.

Foi apresentando também estudo sobre compra adicional para fins de HEDGE, onde a Sra. Cláudia informou que as simulações realizadas entre 08-17/maio não indicaram atratividade suficiente para compra adicional de *hedge* (considerando caso 2 da apresentação). Foi acordado na reunião do Comitê de Comercialização de 17.05.2018 que esta avaliação será realizada mensalmente, incluindo diferentes produtos, tais como bimestrais e trimestrais.

Passando ao item (8) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Referente ao item (9) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

A Sra. Carla Andrade registrou que esteve no BNDES na última semana e recebeu elogios pela evolução e empenho da Companhia, mesmo que de forma inicial o projeto tenha sido desafiador, as ações que estão sendo tomadas pela Companhia geraram uma boa impressão junto ao órgão.

Foi apresentado ainda pela Sra. Ana Graciela como extrapauta, material sobre o reforço de estrutura da obra Galpão de Castanha das etnias Kayabi, Munduruku e Apiaká.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF N° 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezanove dias do mês de junho do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: **Thaís Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Contratação de Volume Adicional para os meses de agosto a novembro de 2018.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da recomendação do Comitê de Comercialização dada em reunião realizada no dia 13 de junho de 2018 referente a contratação de um volume adicional, conforme sinalizado abaixo:

	Volume - MWm	Variação	Preço Limite – R\$/MWh
Agosto 2018	18	+/- 10%	415
Setembro 2018	63	+/- 10%	365
Outubro 2018	51	+/- 10%	322
Novembro 2018	11	+/- 10%	280

O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada, devendo chamada pública de compra ser realizada dentro dos limites aprovados.

Para os períodos de 2019 e 2020, o Comitê deverá continuar monitorando o mercado e atualizar o estudo para discussões periódicas junto a este Conselho.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de julho do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: **Thais Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Metas Corporativas 2018; **(2)** Aditivo ao contrato de construção dos galpões de castanha; **(3)** Norma de patrocínio e revisão da norma de doações; **(4)** Temas de acompanhamento CHTP; **(5)** Comitê de Comercialização – atualização do balanço energético; **(6)** Subcrédito G – status

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Foi solicitado pelos conselheiros presentes que o acompanhamento das metas corporativas seja incluído na apresentação de acompanhamento mensal realizada neste Conselho.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram o Aditivo 01 ao Contrato 663/2018 com a empresa L.A. Batista & Souza, no valor de R\$ 90.996,00 (noventa mil, novecentos e noventa e seis reais) passando o contrato a ter o valor global de R\$ 983.764,20 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, o item foi retirado de pauta e será apresentado oportunamente.

Quanto ao item **(4)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, e pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Em relação ao item **(5)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento do material apresentado pelo representante do Membro do Comitê de Comercialização, Sr. Luiz Laerte o qual informou que considerando que já houve compra para os meses de agosto e novembro de 2018, em 2018 restando atratividade para compra adicional de **HEDGE** para os meses de Setembro e Outubro de 2018, ou para o bimestre Setembro-Outubro e que para 2019, o estudo indica neutralidade para a compra de até 15 MWmed para **HEDGE**.

Considerando a apresentação, os conselheiros aprovaram que seja utilizada a plataforma virtual de leilão da Eletrosul para este evento, diligenciando com po BNDES por se tratar de

partes relacionadas e utilizando os seguintes valores de compra de energia: (i) R\$374,00 para Setembro; (ii) R\$344,00 para Outubro.

Passando ao item **(6)** da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ N.º 13.212.219/0001-04****NIRE N.º 33 3 0029683-2****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018**

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos doze dias do mês de setembro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 154, 9º andar, sala 901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2 - CONVOCAÇÃO:** Através de Edital de Convocação publicado nos Jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Rio de Janeiro, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018. **3- PRESENCAS:** Foi verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme registro em livro próprio. Foi registrada a presença da Diretora Administrativo Financeira da Companhia. **4 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, este convidou a mim, Rozilene Garcia, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. **5 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social e do Capital Social Autorizado da Companhia e consequente alteração do art.4º do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e c) Substituição de Membro Titular do Conselho Fiscal. **6 – DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: a) o aumento do capital social e do capital social autorizado da Companhia em R\$117.884.000,00 (cento e dezessete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 117.884.000 (cento e dezessete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil) novas ações, totalizando o novo capital social em R\$2.311.239.000,00 (dois bilhões trezentos e onze milhões duzentos e trinta e nove mil reais). e o capital social autorizado em R\$2.311.239.000,00 (dois bilhões trezentos e onze milhões duzentos e trinta e nove mil reais).. A subscrição e a integralização do capital social ocorrerá em moeda corrente nacional conforme previsto no item (a) acima e respectivos boletins de subscrição. Em decorrência do aumento de capital, alterar o caput do artigo quarto do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$2.311.239.000,00 (dois bilhões trezentos e onze milhões duzentos e trinta e nove mil reais). e está dividido em 2.311.239.000 (dois bilhões trezentos e onze milhões duzentos e trinta e nove mil). ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social autorizado da Companhia é de R\$2.311.239.000,00 (dois bilhões trezentos e onze milhões duzentos e trinta e nove mil reais)."; b) a consolidação do Estatuto Social conforme Anexo I; e c) Nomear a Sr^a. **Talita Mendes Masson**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 32848829-X, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.086.108-99, para membro titular, representante da Neoenergia, junto ao Conselho Fiscal da Companhia em substituição a Sr^a. Luciana Maximino Maia. **7 - ENCERRAMENTO:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018. Presidente: Marcelo José Cavalcanti Lopes; Secretária: Rozilene Garcia; Acionista: Neoenergia S.A, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04

NIRE 33.3.0029683-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESEÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Aumento de Capital TPP – Dezembro 2018 e 2019; **(2)** Normas e procedimentos – Procedimento de Relacionamento com Poder Público; **(3)** Diretoria CHTP; **(4)** Rerratificação Compra de Energia 2019-2021; **(5)** Contratação de Escritório para Estudo de Prescrição decorrente do problema na trinca das turbinas; **(6)** Alteração de Membros do Conselho de Administração e do Comitê de Comercialização – Indicação Neoenergia; **(7)** Temas de acompanhamento CHTP; **(8)** Comitê de Comercialização – Atualização do balanço energético; **(9)** Comitê de Arbitragem – status; **(10)** Resultados 3Q2018; e **(11)** Encerramento filial Botafogo.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato referente às propostas de aumento de capital para CHTP/TPP para os meses de Novembro e Dezembro de 2018 e para o ano de 2019, bem como do cronograma de aprovações necessário para que a integralização de capital de Dezembro de 2018 ocorra dentro do prazo necessário, ou seja, até 14/12/2018. Os conselheiros solicitaram que seja apresentado nas próximas reuniões o Planejamento Estratégico e o mapa de riscos da Companhia.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram o Procedimento de Relacionamento com Poder Público conforme anexo. Foram aprovadas também as Normas de Operação com Partes Relacionadas; de Patrocínio e a Revisão da Norma de Doações.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, o assunto foi retirado de pauta.

Quanto ao item **(4)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e ratificaram a compra dos 10 MW médios para o triênio 2019/2021 conforme detalhado no quadro abaixo:

(7) Total de Compra Bilateral	(R\$ 211.170)	(R\$ 122.127)	(R\$ 16.485)	(R\$ 16.485)
(e) Contrato de Compra	102	65	10	10
(f) Preço Médio	236	214	188	188

Passando ao item (5) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Leonardo Andreoni referente a contratação do escritório Pinheiro Guimarães Advogados para acompanhar e eventualmente defender administrativamente os interesses da CHTP em face da GE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. (“GE”) e CONSÓRCIO CONSTRUTOR TELES PIRES (“CCTP”) referente ao aparecimento de trincas nos rotores das turbinas das unidades geradoras da UHE Teles Pires, fornecidas pela GE no âmbito do Contrato EPC.

Referente ao item (6) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação e aprovaram, em função da renúncia do Sr. Alejandro Román Arroyo, a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, sendo eles os Srs. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 3696793 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, e **Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 013.091.446-05, como membros titulares, e os Srs. **José Paulo Werberich**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº 6.517.964-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.990.489-43, **Mariane Carvalho Medeiros**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula OAB/RJ nº 95.489, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.248.937-22, e **Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 097632764, expedida pelo DIC - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.849.637-74, como membros suplentes. Todos com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, em que declararão, para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e exercerão seus mandatos até Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social de 2018.

Conselho de Administração - CHTP		
Indicação	Nome	Cargo
TPP (NEOENERGIA)	Marcelo José Cavalcanti Lopes	Presidente
TPP (NEOENERGIA)	Fabiano Uchoas Ribeiro	Titular
NEOENERGIA	Hugo Renato Anacleto Nunes	Titular
TPP (ELETROSUL)	Rogério Bonini Ruiz	Titular
TPP (FURNAS)	Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto	Titular
TPP (NEOENERGIA)	José Paulo Werberich	Suplente
TPP (NEOENERGIA)	Mariane Carvalho Medeiros	Suplente
NEOENERGIA	Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva	Suplente
TPP (ELETROSUL)	Tomé Aumary Gregório	Suplente
TPP (FURNAS)	Almir Galvani Coutinho	Suplente

Foi nomeada também a Srª. Ana Paula Calil para membro titular, representante da Neoenergia, junto ao Comitê de Comercialização da Companhia Hidrelétrica Teles Pires em substituição ao Sr. Sérgio Augusto Alves Altieri.

Comitê de Comercialização - CHTP		
Indicação	Nome	Cargo
NEOENERGIA	Ana Paula Calil	Titular
NEOENERGIA	Hugo Renato Anacleto Nunes	Titular
FURNAS	Claudia de Barros Cotia	Coordenadora
ELETROSUL	Alceu Vieira Neto	Titular
NEOENERGIA	Flávia Mesquita Antunes	Suplente

NEOENERGIA	Rachel Marcato	Suplente
FURNAS	Luiz Laércio Simões Machado Junior	Suplente
ELETROSUL	Luiz Felipe	Suplente

Quanto ao item (7) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Neto sobre os seguintes temas:

- ✓ Disponibilidade de Geração
- ✓ Pontos de atenção de O&M
- ✓ Balanço Energético
- ✓ Renovação LO
- ✓ PBA-I (com destaque para obras indígenas)
- ✓ PRASP
- ✓ Fundiário

Em relação ao item (8) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pela Sra. Ana Paula Calil referentes à recomendação do Comitê de Comercialização feita na reunião realizada no dia 22 de Outubro e aprovaram, considerando os déficits apresentados no estudo, a compra antecipada do volume de 20MWmed a um preço teto de R\$180,00/MWh para o biênio 2020/2021 através de leilão eletrônico.

Os conselheiros solicitaram que seja apresentado, na próxima reunião, estudo referente a sazonalização.

Referente ao item (9) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação e informações prestadas pelo Diretor Técnico, Carlos Ferreira e pelo Sr. Leonardo Andreoni.

Foi solicitado pelos conselheiros que seja apresentado na próxima reunião um parecer do Comitê Técnico sobre a possibilidade de acordo para encerramento da Arbitragem. O Sr. Carlos Ferreira informou que o Comitê de Arbitragem se reunirá em **239/nov** para elaboração conjunta do parecer, reavaliando tecnicamente cada pleito e valores diante das novas informações trazidas ao longo da arbitragem.

Passando ao item (10) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato referente ao resultado do 3º Trimestre da Companhia.

Quanto ao item (11) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da informação prestada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato referente ao encerramento da filial de Botafogo da CHTP.

Finalizando, os conselheiros ainda tomaram conhecimento e aprovaram a contratação da Thymos Energia e da PSR, pelos valores de R\$73.000,0 e R\$74.000,0, respectivamente para consultoria que poderá convalidar os custos de aquisição de contratos de energia, no mercado de curto prazo, em volume necessário para que a CHTP honre seus compromissos no ACL, pelo período do atraso da linha de transmissão, conforme já estimados na ação em curso.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados. **MESA:** **Thaís Freire** (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Substituição Diretoria Técnica. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos com as seguintes observações: Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da carta SP.N.E.102.2018 recebida em 05.11.2018 do acionista Furnas Centrais Elétricas referente a substituição do Diretor Técnico da Companhia. Baseado na qualificação, histórico profissional e procedimento de Compliance da acionista, a mesma responsabilizou-se por verificar e certificar a idoneidade do diretor consoante os requisitos legais, regulamentares e de *compliance* e os previstos no Acordo de Acionistas e Estatuto Social da Companhia. Desta forma, os conselheiros presentes aprovaram a substituição, em caráter interino, do Sr. Carlos José Ferreira pelo Sr. **Ildebrando José Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 16.302.591 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 505.461.986-00, para o cargo de **Diretor Técnico Interino** da CHTP/TPP, que tomará posse a partir de **01/12/2018**, data limite para que sejam realizados os trâmites de transição. O mandato do diretor ora eleito cumprirá, em princípio, o restante do mandato do diretor substituído, até 15.12.2018 e declara para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os Conselheiros agradecem ao Sr. Carlos Ferreira pelos serviços prestados a Companhia, reconhecendo seu empenho, seriedade e profissionalismo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE
Thaís Freire - Secretária

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Aumento de Capital TPP – Dezembro 2018 e 2019; **(2)** Normas e procedimentos – (i) Recrutamento e Seleção; (ii) Outorga de Poderes; (iii) Gestão do Orçamento; e (iv) Aplicação Financeira; **(3)** Sazonalização compra de energia para 2019; **(4)** Aditivo 1 ao contrato CHTP 422/2015 Serviços de monitoramento: Sismicidade, Processos Erosivos, Climatológico e Hidrossedimentológico – Veracruz; **(5)** Aditivo 1 ao contrato CHTP 456/2016 – Serviços de Monitoramento da Atividade Pesqueira - Maxgeo Soluções em Engenharia, Topografia e Consultoria Ltda; **(6)** Contratação de empresa para executar as atividades do Programa de Recomposição Florestal no Trecho Denominado de R04; **(7)** Mandato Diretoria (biênio 2019/2020); **(8)** Plano de Previdência Privada; **(9)** Contratação de fiança bancária para complementar as contas reservas do BNDES; **(10)** Temas para Acompanhamento; **(11)** Acompanhamento Arbitragem CNO; e **(12)** Planejamento Estratégico CHTP.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato referente ao aumento de capital proposto para 2018.

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram os seguintes procedimentos: i) Recrutamento e Seleção; (ii) Outorga de Poderes; (iii) Gestão do Orçamento; e (iv) Aplicação Financeira.

Referente ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pela Sra. Ana Paula Calil.

Foi solicitado pelos membros do Conselho que cada acionista realize seus estudos de sazonalização para discussão em reunião do Comitê de Comercialização.

Quanto ao item (4) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Bichara e aprovaram o Aditivo 1 de prazo ao contrato CHTP 422/2015, junto à empresa Veracruz Soluções Geofísicas e Geológicas, prorrogando sua vigência de 31/12/2018 para 31/03/2019.

Passando ao item (5) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Bichara e aprovaram o Aditivo 1 de prazo, do contrato CHTP 456/2016, junto à empresa Maxgeo Soluções em Engenharia, Topografia e Consultoria LTDA., prorrogando sua vigência de 28/02/2019 para 30/04/2019.

Referente ao item (6) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Bichara e aprovaram a contratação da empresa **Exata Engenharia** para executar Programa de Recomposição Florestal da APP do Reservatório da UHE Teles Pires, no trecho denominado de R04, pelo valor de R\$ 3.059.299,95 e prazo de 36 meses.

Para maior controle das medições do Programa de Recomposição Florestal foi sugerido pelo Conselho trazer um acompanhamento mensal sobre o tema. Também foi sugerido pela Sra. Ana Graciela a criação de um procedimentos com as melhores práticas e controles.

Passando ao item (7) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração aprovaram a proposta de renovação do mandato dos diretores da Companhia a partir de 15.12.2018 sendo eles: Sra. **Ana Graciela Heugas Granato**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº MG 1.191.045 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.358.396-20, com endereço na Praia do Flamengo 154, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como **Diretora Administrativa, Financeira, de Coordenação e Meio Ambiente**; e Sr. **Ildebrando José Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 16.302.591 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 505.461.986-00, como **Diretor Técnico**. O mandato dos diretores eleitos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, será de 02 (dois) anos com término em **15/12/2020**. Os diretores eleitos declaram para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Referente ao item (8) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Eliza Mello sobre a implementação do Plano de Previdência Privada NÉOS.

Foi solicitado pelos conselheiros Almir Galvani e Rogério Bonini que seja realizada uma simulação também com as Fundações de Previdência de Furnas e Eletrosul para avaliação futura da proposta.

Passando ao item (9) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a contratação de fiança bancária complementar em substituição às parcelas do serviço da dívida da conta reserva do contrato de financiamento celebrado entre CHTP, BNDES e BB, nas seguintes condições:



- Objeto: Fiança Bancária;
- Beneficiário: BNDES e Banco do Brasil;
- Garantia: 100% Neoenergia, com pagamento de remuneração por Furnas e Eletrosul para Neoenergia pela garantia das suas parcelas;
- Contraparte: Banco Bradesco e/ou outro banco em melhores condições, desde que aprovado pelo BNDES e BB;
- Valor: até R\$ 22 milhões;
- Custo: até 0,65% a.a.; e
- Pagamento: anual.

Quanto ao item **(10)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira e pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Neto sobre os seguintes temas:

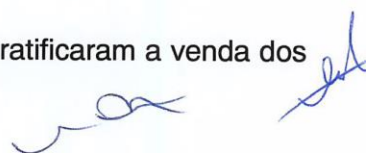
- ✓ Disponibilidade de Geração
- ✓ Pontos de atenção de O&M
- ✓ Balanço Energético
- ✓ Renovação LO
- ✓ PBA-I (com destaque para obras indígenas)
- ✓ PRASP
- ✓ Fundiário

Referente ao item **(11)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das informações prestadas pelo Diretor Técnico, Carlos Ferreira.

O conselheiro Marcelo Lopes consignou posicionamento da Neoenergia à perseguição de um acordo no âmbito da Arbitragem proposta pela CNO, em face da Companhia que tramita perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, considerando o benefício deste acordo para a Companhia frente (i) a avaliação de riscos exposta no parecer do escritório Chediak, que representa a Companhia nesta Arbitragem, (ii) o parecer da Diretora Administrativa, Financeira e de Coordenação acerca dos impactos e ônus financeiros do provisionamento e seu regular reajuste ante o resultado da Companhia, e (iii) a análise técnica da área de engenharia da Neoenergia registrada no âmbito do Comitê de Arbitragem.

Passando ao item **(12)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e pelo Diretor Técnico, Sr. Carlos Ferreira.

Finalizando, os conselheiros ainda tomaram conhecimento e ratificaram a venda dos 20 MWm conforme detalhado no quadro abaixo:



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados. **MESA:** **Thaís Freire** (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1) Mandato Diretoria (biênio 2019/2020).** **DELIBERAÇÕES:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos com as seguintes observações: Os conselheiros de administração aprovaram a proposta de renovação do mandato dos diretores da Companhia **a partir de 15.12.2018** sendo eles: Sra. **Ana Graciela Heugas Granato**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº MG 1.191.045 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.358.396-20, com endereço na Praia do Flamengo 154, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como **Diretora Administrativa, Financeira, de Coordenação e Meio Ambiente;** e Sr. **Ildebrando José Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 16.302.591 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 505.461.986-00, como **Diretor Técnico.** O mandato dos diretores eleitos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, será de 02 (dois) anos com término em **15/12/2020.** Os diretores eleitos declaram para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

	dez/18
<i>Contratos de Compra</i>	115
<i>Preço</i>	216,34
<i>R\$</i>	18.509.804,88
<i>Contratos de Venda</i>	30
<i>Preço</i>	242,25
<i>R\$</i>	5.407.027,44
<i>Contratos de Venda</i>	30
<i>Preço</i>	256,29
<i>R\$</i>	5.720.430,00
<i>Contratos de Venda</i>	20
<i>Preço</i>	60,00
<i>R\$</i>	892.800,00
<i>Média Venda</i>	
<i>Volume</i>	80
<i>R\$</i>	12.020.257,44
<i>Preço médio</i>	201,95

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: (1) Aumento de capital na CHTP e TPP.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e com as seguintes observações:

Os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram:

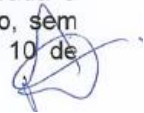
I. Para Teles Pires Participações:

Convocação da Assembleia para aumentar o Capital Social da Teles Pires Participações S.A. em até R\$ 27.359.622 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais), mediante a emissão de até 27.359.622 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e duas) novas ações, totalizando o novo Capital Social em até R\$ 2.338.598.622,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais);

II. Para Companhia Hidrelétrica Teles Pires:

O aumento do Capital Social Subscrito da Companhia Hidrelétrica Teles Pires em R\$ 21.357.000,00 (vinte e um milhões e trezentos e cinquenta e sete mil reais), mediante a emissão de 21.357.000 (vinte e um milhões e trezentos e cinquenta e sete mil) novas ações, totalizando o novo Capital Social Subscrito em R\$ 2.483.309.375,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, trezentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais);

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.**COMPANHIA FECHADA****CNPJ/MF Nº 13.212.219/0001-04****NIRE 33.3.0029683-2****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 09 horas, na sede social da Neoenergia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Thaís Freire (Secretária).

ORDEM DO DIA: Apreciar, deliberar e orientar voto para CHTP: **(1)** Aumento de Capital TPP – 2019; **(2)** Normas, políticas e procedimentos – Riscos; Utilização de Veículos; e Treinamento e Formação; **(3)** Rerratificação Remuneração Global CHTP; **(4)** Renovação contrato de representação na CCEE; **(5)** Renovação contrato de intermediação para compra de energia; **(6)** Estudo de Recuperabilidade do Imposto Diferido; **(7)** Sazonalização compra de energia para 2019; **(8)** Temas de acompanhamento CHTP; **(9)** Acordo Sindicato; **(10)** Programa de Recomposição Florestal; **(11)** Programas do Projeto Básico Ambiental Indígena; **(12)** Programa de Monitoramento Sismicidade e climatológico; **(13)** Prévia do resultado dos objetivos 2018 e discussão para 2019; e **(14)** Teste de Impairment.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos com as seguintes observações:

Iniciando pelo item **(1)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a seguinte proposta:

I. Para Teles Pires Participações:

Convocação da Assembleia Geral para instituição do Capital Autorizado da Teles Pires Participações S.A. em R\$ 2.533.458.622,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais).

II. Para Companhia Hidrelétrica Teles Pires:

O aumento do Capital Social Subscrito da Companhia Hidrelétrica Teles Pires em R\$ 77.858.000,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), mediante a emissão de 77.858.000 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil) novas ações, totalizando o novo Capital Social Subscrito em até R\$ 2.561.167.375,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram o Procedimento de Utilização de Veículos e o Procedimento de Treinamento e Formação. Quanto a Política Geral de Risco Corporativo, a mesma será reavaliada devido à definição dos parâmetros da sazonalização dos contratos de venda para 2019 e retornará em reunião futura para aprovação.

Referente ao item (3) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram rerratificar a deliberação realizada em 08.11.2018 que passará a ter seguinte redação: Convocar Assembleia Geral Extraordinária para rerratificação da Remuneração Global dos Administradores aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2018, a qual sofrerá um acréscimo de **R\$ 336.182,00** (trezentos e trinta e seis mil cento oitenta e dois reais), passando a totalizar o montante global anual de **R\$ 3.899.489,00** (três milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos oitenta e nove reais).

Quanto ao item (4) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a contratação da NC Energia para representação perante à CCEE pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019 e pelo valor de R\$ R\$ 27.980,41 mensais. Os conselheiros Marcelo Lopes, Fabiano Uchoas e Hugo Nunes se abstiveram de votar por considerar conflito de interesses.

Passando ao item (5) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram a contratação da NC Energia para intermediação de compra e venda de energia pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019 e pelo valor de R\$ 1,00 por MW hora. Os conselheiros Marcelo Lopes, Fabiano Uchoas e Hugo Nunes se abstiveram de votar por considerar conflito de interesses.

Referente ao item (6) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato e aprovaram o estudo de viabilidade (projeção) que comprova a capacidade da Teles Pires realizar seus créditos tributários dentro dos próximos dez anos e tomou conhecimento do término do diferimento a partir de 01/01/2018.

Passando ao item (7) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelos representantes do Comitê de Comercialização, Sras. Ana Paula Calil e Cláudia Cotia. Conforme orientação do Comitê de Comercialização realizado em 17/12/18, os conselheiros aprovaram a proposta abaixo como sazonalização para o ano de 2019:

TELES PIRES (MWh)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Garantia Física Sazonalizada	403.973	376.149	459.364	510.352	611.467	716.469	838.831	917.127	923.830	930.075	811.050	654.245

Foi ainda informado pelos membros do Comitê que foram analisados diversos cenários e o escolhido apresentou a melhor relação risco x retorno.

Conforme lembrado pela Diretora Administrativa e Financeira, o cenário aprovado, avaliado com base em análise probabilística, pode levar a liquidações negativas no 1º semestre, compensadas pelos resultados melhores também esperados para o 2º semestre. Considerando que o comportamento do Fluxo de Caixa da Companhia é afetado pelos resultados do mercado de curto prazo, qualquer cenário aprovado para aportes de capital ao longo de 2019 pode sofrer alterações, conforme resultado do balanço energético.

Referente ao item (8) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato, pelo Diretor Técnico, Sr. Ildebrando Martins e pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Neto sobre os seguintes temas:

- ✓ Disponibilidade de Geração
- ✓ Pontos de atenção de O&M
- ✓ Balanço Energético
- ✓ Renovação LO
- ✓ PBA-I (com destaque para obras indígenas)
- ✓ PRASP

✓ Fundiário

Após apresentação os conselheiros solicitaram:

- (i) que seja avaliado e informado pelo Comitê de Comercialização quando deverá ser atualizado o estudo de revisão da garantia física, pela WeSee, e avaliar a vantagem de se contratar um segundo estudo de outra consultoria independente;
- (ii) encaminhar por email um resumo com as informações referentes às restrições operativas da usina decorrentes de demandas do ONS (especificamente, vertimentos turbináveis não transmissíveis);
- (iii) que seja apresentado um gráfico *waterfall* sobre as variações do resultado orçado para o realizado, de 2018;
- (iv) apresentar o capex da Conta 10 comparando a licença ambiental antiga com a nova LO;
- (v) realizar gestão junto ao ICMBio para que os recursos da compensação ambiental sejam direcionados para Alta Floresta;
- (vi) apresentar na próxima reunião a legislação relativa a segurança da barragem (Leis e Resoluções ANEEL e ANA), bem como o processo de atendimento as demandas normativas, para acompanhamento;
- (vii) atualização da arbitragem junto à CNO;
- (viii) análise jurídica da vantagem de se ingressar com medida cautelar em sede arbitral, para garantir o atendimento, pelo CCTP, das pendências da obra e
- (ix) a elaboração de um cronograma do plano de ação junto ao CCTP, para garantir que os reparos das trincas ocorram junto com as paradas programadas das máquinas.

Quanto ao item (9) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Passando aos itens (10), (11) e (12) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Meio Ambiente, Sr. Ivan Neto.

Referente ao item (13) da **Ordem do dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

Finalizando com o item (14) da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira e de Coordenação, Sra. Ana Graciela Granato.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

Demonstrações Financeiras em 31/12/2018

(Fonte Demonstrações Financeiras 31/12/2018 – R\$ mil)

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

[TPP DEFIN 2018](#)

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo					(Reclassificado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	506	840	27.857	30.483
Contas a receber de clientes	7	-	-	106.791	99.614
Impostos e contribuições a recuperar	8	4.971	6.638	29.733	44.242
Despesas pagas antecipadamente		-	-	2.587	2.563
Outros ativos circulantes		18	16	56	2.586
Total do circulante		5.495	7.494	167.024	179.488
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6	63.400	80.788	99.555	155.902
Impostos e contribuições a recuperar	8	-	-	18	-
Impostos e contribuições diferidos	9	-	-	208.740	194.605
Depósitos judiciais	18	-	-	62.188	58.829
Investimentos	10	2.097.596	2.201.410	-	-
Imobilizado	11	-	-	4.673.740	4.840.430
Intangível	12	-	-	129.609	134.235
Total do não circulante		2.160.996	2.282.198	5.173.851	5.384.001
Total do ativo		2.166.492	2.289.692	5.340.875	5.563.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	-	-	64.297	81.861
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	159.213	139.663
Debêntures	14	54.913	55.754	54.913	55.754
Salários e encargos a pagar		-	-	2.266	2.284
Encargos setoriais	16	-	-	13.563	15.863
Impostos e contribuições a recolher	17	29	255	12.413	18.857
Obrigações do meio ambiente	19	-	-	55.294	69.045
Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	15	-	-	10.526	9.974
Outros passivos circulantes		-	-	2.424	2.711
Total do circulante		54,942	56,009	374,909	396,012
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	2.417.310	2.526.580
Debêntures	14	636.081	687.200	636.081	687.200
Encargos setoriais	16	-	-	1.539	-
Provisões de contingências	18	-	-	266.121	239.440
Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	15	-	-	152.153	149.676
Outros passivos não circulantes		-	-	72	-
Total do não circulante		636,081	687,200	3,473,276	3,602,896
Patrimônio líquido					
Capital social	20	2.313.538	2.156.130	2.313.538	2.156.130
Prejuízo Acumulado		(838.070)	(609.647)	(838.070)	(609.647)
Total do patrimônio líquido antes das participações de não controladores		1,475,368	1,546,483	1,475,468	1,546,483
Atribuível à participação dos acionistas não controladores		-	-	17.222	18.098
Total do patrimônio líquido		1,475,378	1,546,483	1,492,690	1,564,581
Total do passivo e do patrimônio líquido		2,166,492	2,289,692	5,340,875	5,563,489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Receita líquida	21	-	-	772.602	823.482
Custos dos serviços		-	-	(687.545)	(773.648)
Custos com energia elétrica	22	-	-	(493.189)	(572.443)
Custos de operação	23	-	-	(194.356)	(201.205)
Lucro bruto		-	-	85.057	49.834
Outras Receitas/Despesas gerais e administrativas	23	(7.334)	(7.334)	(23.414)	(23.755)
Resultado de participações societárias		(171.901)	(147.712)	-	-
Equivalência Patrimonial		(171.901)	(147.712)	-	-
Lucro (Prejuízo) Operacional		(179.235)	(155.046)	61.643	26.079
Receitas Financeiras	24	4.314	10.922	13.549	30.686
Despesas Financeiras	24	(50.844)	(85.953)	(316.653)	(367.934)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(225.765)	(230.077)	(241.461)	(311.169)
Imposto de renda e contribuição social		(2.658)	-	11.477	79.749
Corrente		(2.658)	-	(2.658)	-
Diferido	9	-	-	14.135	79.749
Prejuízo acumulado		(228.423)	(230.077)	(229.984)	(231.420)
Atribuível à:					
Acionistas controladores		(228.423)	(230.077)	(228.423)	(230.077)
Acionistas não controladores		-	-	(1.561)	(1.343)
Prejuízo diluído por ação - R\$:					
Ordinária	19	(0,10)	(0,11)	(0,10)	(0,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo do exercício	(228.423)	(230.077)	(229.984)	(231.420)
Outros resultados abrangentes, líquido	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(228.423)	(230.077)	(229.984)	(231.420)
Atribuível à:				
Acionistas controladores	(228.423)	(230.077)	(228.423)	(230.077)
Acionistas não controladores	-	-	(1.561)	(1.343)

(...)

Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte Demonstrações Financeiras 31/12/2018 – R\$ mil)

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

[TPP DEFIN 2018](#)



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 – Setor 2 – 17º andar – Centro
20021-290 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Caixa Postal 2888 – CEP 20001-970 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Teles Pires Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Teles Pires Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Teles Pires Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião,

(...)

Notas Explicativas

(Fonte Demonstrações Financeiras 31/12/2018 – R\$ mil)

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

[TPP DEFIN 2018](#)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Teles Pires Participações S.A (doravante denominada “Companhia” ou “TPP”) é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na praia do Flamengo, 78 – 2º andar (parte) – Flamengo, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou exterior,

Esta empresa foi criada com um propósito de participar, estudar, planejar, investir e operar direta ou indiretamente na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Pará e Mato Grosso, possui potência instalada de 1.820 MW médio, Energia Assegurada de 930,7 MW médio e é composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW médio.

O Contrato de Concessão foi assinado pelo Poder Concedente em junho de 2011 e as obras iniciadas em agosto do mesmo ano.

O prazo do Contrato de Concessão é de trinta e cinco anos a partir da data de sua assinatura. No termo final, todos os bens e instalações vinculados à Unidade Hidrelétrica Teles Pires S.A. (“UHE Teles Pires”) passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização das parcelas dos investimentos posteriores ao projeto original da usina, e que ainda não estejam amortizados ou depreciados, a ser apurado pelo Poder Concedente.

Em 10 de fevereiro de 2015, foi assinado Termo de Compromisso entre a ANEEL e a Companhia estabelecendo as condições e os prazos das obrigações de fornecimento de energia elétrica por parte da UHE Teles Pires, previstas nos (CCEAR) assinados em decorrência do Leilão de energia nº 004/2010 (A-5/2010), para o período do atraso da entrada em operação das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 12/2012, de responsabilidade de terceiros e necessárias ao escoamento de energia a ser produzida pela UHE Teles Pires.

Conforme Contrato de Concessão, o início de entrega da energia elétrica a ser produzida pela UHE Teles Pires e comercializada pela Companhia ocorreu em maio de 2015. A energia assegurada foi negociada na seguinte proporção:

- 85% no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”) através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), ao preço de R\$ 58,36 por MW/h referenciado em dezembro de 2010, atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

- 15% serão destinados à comercialização no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A CHTP enviou ofícios para a ANEEL, solicitando o apto das Unidades Geradoras (“UG”) 01 (10 de janeiro de 2015), 02 (10 de março de 2015), 03 (30 de abril de 2015), 04 (01 de agosto de 2015) e 05 (03 de agosto de 2016). Os aptos foram obtidos em 30 de abril de 2015 para as UG01, UG02 e UG03, em 06 de agosto de 2015 para a UG 04 e 06 de agosto para a UG 05.

Em 03 de agosto de 2016 a ANEEL publicou o Despacho nº 2.103, liberando as unidades geradoras UG03, UG04 e UG05, de 364 MW de potência instalada cada da UHE Teles Pires, localizada nos municípios de Jacareacanga, estado do Pará, e Paranaíta, estado de Mato Grosso, de titularidade da empresa CHTP, para início da operação comercial a partir de 04 de agosto de 2016, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível no sistema.

A Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 838,070 em 31 de dezembro de 2018 (609.647 em 31 de dezembro de 2017) na controladora e no consolidado. O prejuízo do exercício de 2018 na controlada é de R\$ 228,423 (230,077 em 31 de dezembro de 2017) e R\$ 229,984

(231.420 em 31 de dezembro de 2017) no consolidado. A Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 49,447 na controladora e de R\$ 207,886 no consolidado. A Administração entende que a geração de caixa advinda dos contratos de longo prazo, bem como o suporte financeiro previstos de seus acionistas, serão suficientes para suportar a continuidade das suas operações.

No atual estágio de suas operações, conforme previsto nos planos de negócios, a Companhia continuará dependendo de recursos de seus acionistas para honrar com suas obrigações de curto prazo. Ainda conforme previsto nos planos de negócios, a Companhia espera gerar em exercícios futuros recursos suficientes para a manutenção de suas atividades e recuperação dos seus ativos de longo prazo, notadamente os ativos imobilizado e intangível (Notas Explicativas 11 e 12), além da geração de lucro tributável suficiente para a recuperação do ativo fiscal diferido (Nota Explicativa 9).

(...)

Indicadores Econômico-Financeiros - TPP

(R\$ mil)

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

TPP DEFIN 2018

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.		
Balanço Patrimonial - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	167.024	179.488
Ativo Não Circulante	5.173.851	5.384.001
Passivo Circulante	374.909	396.012
Empréstimos E Financiamentos	159.213	139.663
Debêntures	54.913	55.575
Passivo Não Circulante	3.473.276	3.602.896
Empréstimos E Financiamentos	2.417.310	2.526.580
Debêntures	636.081	687.200
Patrimônio Líquido	1.492.690	1.564.581
Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	772.602	823.482
Lucro Bruto	85.057	49.834
Lucro antes do Resultado Financeiro (Operacional)	61.643	26.079
Lucro antes dos Impostos	-241.461	-311.169
Lucro/Prejuízo Do Exercício	-229.984	-231.420
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS*	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,45	0,45
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2,58	2,56
Endividamento Oneroso	2,19	2,18
Margem Bruta	11,01%	6,05%
Margem Operacional	7,98%	3,17%
Margem Líquida	-29,77%	-28,10%
Retorno Sobre o PL (ROE)	-13,35%	-12,89%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Operacional = Lucro antes do Resultado Financeiro / Receita de Vendas Líquida

Margem Líquida = Lucro do Período / Receita de Vendas Líquida

Retorno sobre o PL = Lucro do Período / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Indicadores Econômico-Financeiros - Neoenergia

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

NEOENERGIA DEFIN 2018

NEOENERGIA S.A.		
Balanço Patrimonial - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	11.497.478	11.006.728
Ativo Não Circulante	35.067.012	31.139.041
Passivo Circulante	8.030.288	11.939.003
Empréstimos E Financiamentos	2.826.048	6.125.755
Debêntures	892.201	987.183
Passivo Não Circulante	20.957.395	14.598.412
Empréstimos E Financiamentos	18.230.044	12.188.483
Debêntures	7.858.173	4.087.893
Patrimônio Líquido	17.576.795	11.919.982
Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	25.953.659	20.508.070
Lucro Bruto	5.075.873	3.618.350
Lucro antes do Resultado Financeiro (Operacional)	3.269.886	2.123.785
Lucro antes dos Impostos	2.100.920	729.521
Lucro/Prejuízo Do Exercício	1.593.951	451.529
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS*	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0,40	0,41
Liquidez Corrente	1,43	0,92
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1,65	2,23
Endividamento Oneroso	1,70	1,96
Margem Bruta	19,56%	17,64%
Margem Operacional	12,60%	10,36%
Margem Líquida	6,14%	2,20%
Retorno Sobre o PL (ROE)	9,97%	3,94%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Retorno sobre o PL = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Indicadores Econômico-Financeiros - Eletrobras

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, podem ser acessadas através do link a seguir:

ELETOBRAS DEFIN 2018

ELETOBRAS		
Balanco Patrimonial - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	46.845.413	37.358.727
Ativo Não Circulante	73.361.405	78.192.669
Passivo Circulante	36.523.971	34.186.952
Empréstimos E Financiamentos	12.066.912	5.886.141
Debêntures	36.073	183.432
Passivo Não Circulante	88.677.289	96.035.875
Empréstimos E Financiamentos	42.305.886	39.235.650
Debêntures	432.155	287.347
Patrimônio Líquido	56.008.948	42.752.532
Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ mil - Consolidado		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	24.975.747	29.441.332
Lucro Bruto	19.438.684	19.981.383
Lucro antes do Resultado Financeiro (Operacional)	13.936.463	3.526.496
Lucro antes dos Impostos	17.710.338	4.482.551
Lucro/Prejuízo Do Exercício	13.347.577	-1.725.691
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0,37	0,29
Liquidez Corrente	1,28	1,09
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2,24	3,05
Endividamento Oneroso	0,98	1,07
Margem Bruta	77,83%	67,87%
Margem Operacional	55,80%	11,98%
Margem Líquida	53,44%	-5,86%
Retorno Sobre o PL (ROE)	31,29%	-3,88%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Retorno sobre o PL = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; (v) foram mantidas a suficiência e a exequibilidade das garantias, nos termos da Escritura de Emissão.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário